terça-feira
20
dez/2022

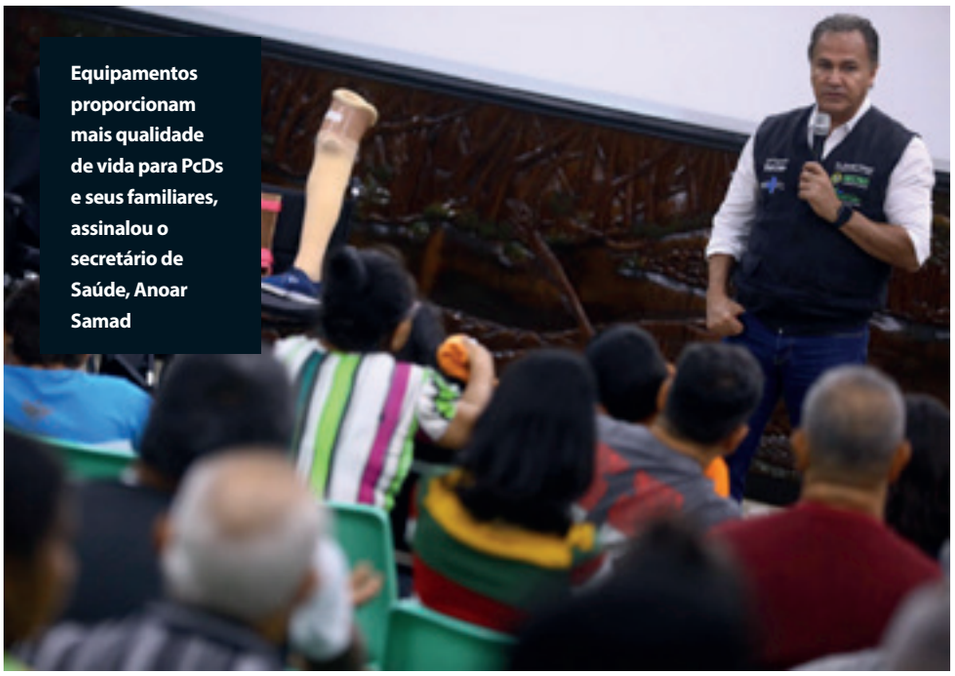
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.887 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas entrega mais de mil equipamentos para PcDs

Entrega foi realizada na Policlínica Codajás, em alusão ao Dia da Acessibilidade, comemorado no dia 5 de dezembro

Arthur Castro/Secom



Equipamentos proporcionam mais qualidade de vida para PcDs e seus familiares, assinalou o secretário de Saúde, Anoar Samad

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), realizou a entrega de 1.420 equipamentos para pessoas com deficiência (PcDs) cadastradas no Centro Especializado em Reabilitação tipo IV (CER IV) da Policlínica Codajás.

Durante o evento, realizado no dia 7 de dezembro, 100 usuários que aguardavam na fila foram contemplados com cadeiras de rodas, cadeiras de banho, cadeiras de roda monobloco adulto e infantil, cadeiras de rodas juvenil, cadeiras de banho reclináveis, cadeiras de banho com recipiente, cadeiras de banho com aro de propulsão, cadeiras de banho obeso, entre outros itens.

O secretário de Estado de Saúde, Anoar Samad, destacou que a entrega é emocionante para as famílias beneficiadas pois, com a chegada dos equipamentos em casa, a locomoção dos familiares e PcDs será maior, favorecendo a qualidade de vida deles.

"A entrega dos equipamentos vem diminuir a limitação de locomoção devido à deficiência desses pacientes. É a segunda vez que estou fazendo essa entrega e vamos trabalhar para ampliar, pois isso realmente muda a vida das pessoas", ressaltou o secretário.

Zerar fila de equipamentos

Segundo o diretor da Policlínica Codajás, Ráiner Figueiredo, as entregas feitas a partir de agora irão zerar a fila de espera por estes equipamentos. "Estamos seguindo uma fila, que é monitorada pelo Ministério Público, e com a aquisição e entrega dessas cadeiras nós conseguiremos praticamente zerar a fila até o primeiro semestre do ano que vem. Se o paciente cuidar muito bem da cadeira, é possível que ela dure de cinco a 10 anos", explicou.

Além do recebimento da cadeira, cada paciente e seus acompanhantes receberam treinamento sobre cuidados e higienização dos itens. Se bem conservado, cada equipamento pode durar até 10 anos. As entregas aos demais pacientes beneficiados pelo programa serão realizadas de forma gradual e por agendamento.



Pacientes beneficiados

O industriário Cledison Pereira, 43, aguardava desde 2021 a chegada da cadeira de rodas e de banho da mãe, a aposentada Oscarina Pereira, 86. Ele explica que a idosa hoje vive um dia de felicidade, já que nunca teve um equipamento antes.

"Minha mãe sofreu um AVC e não tínhamos cadeira de rodas, por isso carregávamos ela ou emprestávamos a cadeira de rodas do vizinho. Só temos a agradecer a todos e, agora, ela poderá passear conosco e está muito feliz", disse.

Centro de Reabilitação

O CER IV recebe recursos do Governo Federal para atender às pessoas com deficiência. Em 2019, mais de 3 mil pessoas aguardavam na fila de espera por equipamentos que auxiliam a locomoção como cadeiras de rodas, órteses e próteses. Com o apoio do Governo do Estado, foi realizado um planejamento para reduzir essa espera ao longo dos últimos anos.

O Centro Especializado fica na Policlínica Codajás e é um ponto de atenção ambulatorial responsável pela reabilitação e habilitação de pessoas com deficiência dos módulos físico (ortopédico, neurológico e com estomias), intelectual, auditiva e visual, e responsável pela dispensação de cadeiras de rodas.

Atleta do AM é medalha de ouro no Campeonato Brasileiro de Powerlifting



"Para 2023 quero chegar em um mundial", antecipa Joelson, que se destacou dentre esportistas do levantamento de peso de todo o país

Divulgação

Joelson dos Santos recebeu apoio do Governo do Estado para participar da competição no Paraná, no início de dezembro

Com resultados expressivos na modalidade, o atleta amazonense Joelson dos Santos colocou o Amazonas no lugar mais alto do pódio, no Campeonato Brasileiro de Powerlifting, que aconteceu dos dias 2 a 4 de dezembro, no Paraná. O evento reuniu esportistas de diversas regiões brasileiras em busca das melhores pontuações no ranking nacional.

"O resultado dessa competição só demonstra que o apoio dado pelo Governo do Amazonas tem sido fundamental para que nossos atletas consigam evoluir, cada vez mais, em competições nacionais e internacionais. O powerlifting é um esporte de força, que vem em grande ascensão em nosso estado, e continuaremos apoiando para que surjam mais atletas nesta modalidade", destacou Jorge Oliveira, diretor-presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento (Faar).



A competição de âmbito nacional é chancelada pela Word Raw Powerlifting Federation (WRPF) e reuniu atletas nos naipes masculino e feminino, nas categorias Junior, Open e Master de 60 a 125 quilos. Com especialidade no supino, o amazonense Joelson dos Santos se destacou na disputa e garantiu duas medalhas de ouro.

"Minha preparação foi muito intensa para essa competição, mas fui lá e conquistei mais um título para o Amazonas. Para 2023 quero chegar em um mundial, já conquistei muitas medalhas nacionais, mas quero chegar em um nível internacional", ressaltou Joelso dos Santos, campeão na categoria Open e Master.

Além da conquista do brasileiro, o amazonense já foi campeão no Arnold Classic em 2018, Sul-Americano em 2021 e, em setembro deste ano, o atleta garantiu o primeiro lugar no Pan-Americano da modalidade.

Modalidade

O powerlifting é um esporte de força, cujo objetivo do atleta é levantar o maior peso possível em cada um dos movimentos pelos quais este esporte é composto: o movimento de agachamento, supino e o peso morto.

A modalidade foi oficialmente reconhecida como um esporte em 1960, e em 1973 foi fundada a sua primeira federação internacional, International Powerlifting Federation (IPF).

Vitor Lima/Sejusc



Espetáculo natalino marcou o lançamento da publicação, realizado no Teatro da Instalação, no dia 7 de dezembro

Sejusc lança Cartilha de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa

Iniciativa é coordenada pela Secretaria Executiva Adjunta de Direitos da Pessoa Idosa (Seadpi)

Com o intuito de conscientizar a sociedade sobre os direitos dos idosos no estado, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), publicou neste mês a Cartilha de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa. O lançamento da publicação foi marcado por um espetáculo natalino no Teatro da Instalação, Centro, zona centro-sul de Manaus, no dia 7 de dezembro.

Coordenada pela Secretaria Executiva Adjunta de Direitos da Pessoa Idosa (Seadpi), a cartilha visa mostrar para a população amazonense, a forma solidária e empática de atuar com os idosos, reconhecendo e garantindo seus direitos humanos, além de incentivar a denunciar as diversas formas de violência contra esse público. A publicação já está disponível no site da Sejusc, no endereço http://www.sejusc.am.gov.br/.

O secretário titular da Sejusc, Emerson Lima, destacou os trabalhos desenvolvidos pela pasta em prol dos idosos e afirmou que a cartilha é uma determinação da atual gestão do Governo do Estado, que tem um olhar sensível para a política pública da pessoa idosa, incluindo projetos como Ônibus do Idoso e Idoso Empreendedor.

"Hoje é a coroação disso, com o lançamento da Cartilha de Enfrentamento à Violência Contra a Idosa, de suma importância para a população, porque orienta e indica os direitos desse público, além de fortalecer a rede de proteção e assegurar seus direitos", disse o gestor.

A secretária executiva adjunta de Direitos da Pessoa Idosa, Luciana Andrade, ressaltou que 90% dos casos de violência contra os idosos acontecem no seio familiar. E reforçou que a cartilha é uma forma de informar os direitos dessa classe para a sociedade.



"A maioria dos casos contra os idosos é praticado pelas famílias, muitos nem sabem que têm seus direitos garantidos e a cartilha vem, de forma muito didática, para que eles se familiarizem e, assim, possam identificar as diversas formas de violência contra eles, bem como traz todos os canais de denúncias", ressaltou Luciana.

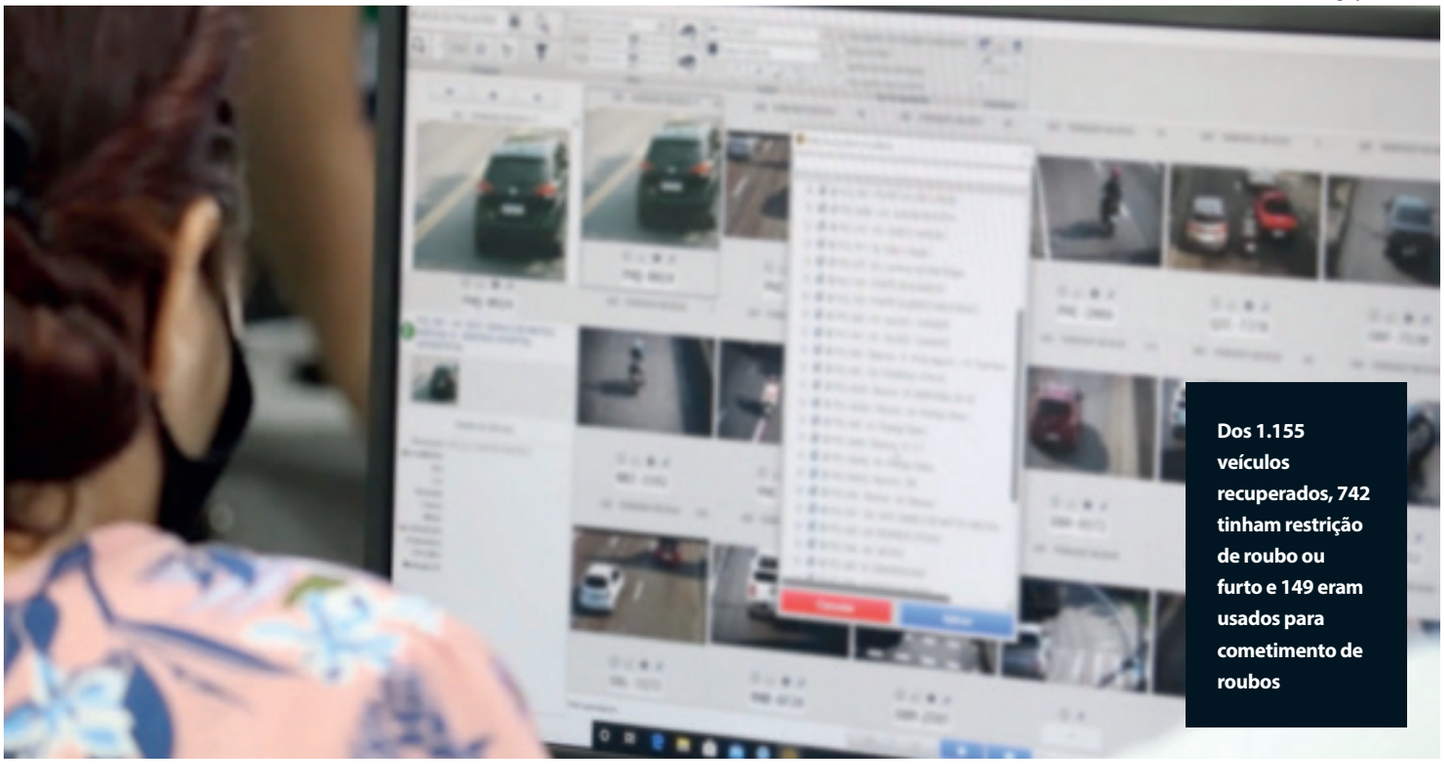
Vida e Saúde do Idoso Ativo

Durante o evento, a Seadpi realizou a apresentação do Espetáculo Natal, Luz e Esperança do Idoso Ativo, estrelado por idosos, que marcou o encerramento das atividades dos grupos do projeto Vida e Saúde do Idoso Ativo, da capital e Região Metropolitana, para o ano de 2022.

O espetáculo atuou positivamente na vida dos idosos, por meio do projeto Vida e Saúde do Idoso Ativo, tendo em vista que muitos saíram de um momento pós-pandemia, trouxe esperança de dias melhores e inclusão para as pessoas idosas do estado.

"Nós ficamos quase dois anos em casa, por conta da pandemia da Covid-19. E quando surgiu a ideia de reabrir o projeto Vida e Saúde do Idoso Ativo foi maravilhoso para todos. Como coordenadora posso dizer que isso aqui faz muito bem para os idosos. Em nome de todos os grupos, agradeço ao Governo do Estado por olhar por nós", disse Rossy Xavier, coordenadora da Associação Theodoro Garrido da Colônia Oliveira Machado, que tem 25 anos de projeto.

Divulgação/SSP-AM



Dos 1.155 veículos recuperados, 742 tinham restrição de roubo ou furto e 149 eram usados para cometimento de roubos

Em um ano, SSP-AM recuperou 1.155 veículos com auxílio do Paredão

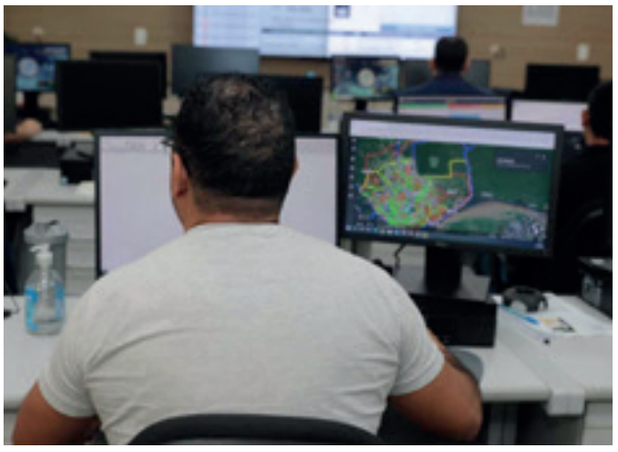
Atuação com apoio do sistema de monitoramento por câmeras inteligentes impulsionou recuperação de veículos em Manaus

Lançado pelo Governo do Estado, no âmbito do programa Amazonas Mais Seguro, o Paredão, um sistema de câmeras inteligentes de Manaus, auxiliou na recuperação de 1.155 veículos, entre novembro de 2021 e novembro deste ano.

A ferramenta, coordenada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), por meio do Centro Integrado de Análise de Imagens de Segurança Pública (Ciaisp), é dotada de tecnologia avançada capaz de auxiliar na prevenção, investigação e solução de crimes como roubos, furtos e homicídios.

O secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas, general Carlos Alberto Mansur, destacou a importância da ferramenta para auxiliar o trabalho das forças de segurança.

"O crime anda sobre rodas, e com as câmeras espalhadas pela capital, estamos combatendo cada vez mais a criminalidade, aumentando o número de recuperação de veículos e reduzindo o número de roubos de carros e motos", destacou.



De acordo com o coordenador do Ciaisp, tenente-coronel PM Carlos Eduardo, o órgão trabalha de forma integrada com a Polícia Militar (PMAM) e Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), dando apoio às operações e solicitações dos órgãos.

"Apoiamos o 190 em ocorrências que têm veículos envolvidos e geramos o alerta de emergência para iniciar o monitoramento. A partir do momento em que é localizado o veículo por meio das câmeras, acionamos a viatura mais próxima para iniciar a incursão. Em relação à Polícia Civil, trabalhamos com identificação de veículos utilizados em crimes que estão em investigação", relatou.

Dos 1.155 veículos recuperados com auxílio do paredão, 742 tinham restrição de roubo ou furto e 149 estavam sendo usados para o cometimento de roubos na capital, além de 15 recuperações em veículos utilizados durante sequestros.

Redução

De acordo com o Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (Ciesp), Manaus registrou uma redução de 37% no número de roubos a veículos em relação ao ano de 2021.

A ferramenta da SSP-AM trabalha com monitoramento em tempo real de câmeras espalhadas pela capital em um sistema inteligente de identificação de placas e localização exata de determinado veículo. Ainda de acordo com o coordenador, a população tem acreditado cada vez mais na recuperação dos veículos que são roubados

"Nós temos notamos que a população tem dado um feedback positivo em relação aos veículos que são recuperados, tendo em vista o tempo de recuperação que pode ser feito em duas horas ou até em alguns minutos", completou o coordenador.

terça-feira
20
dez/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.887 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
RICARDO APARECIDO LEITE

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
DANIEL PINTO BORGES (Respondendo)

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual do Indío – FEI
VANDERLEI ALVINO (Respondendo)

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 14

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 8
Vice Governadoria 11
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 11
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 12
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 14
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 15
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 16
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 17
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 18
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 19
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 19
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 20
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC 21
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 21
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 21
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 22
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 22
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 23
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 24
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 26
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 26
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 26
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 27
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 29
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 30

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Autazes 1
Carauari 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Instituto de Saúde da Criança - ICAM 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 46.812, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.694.387,82 (DOIS MILHÕES**, **SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL**, **TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 46.812, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
03 122 0001 2003	0001	A	100	3390			35.652,14			
	0001	A	100	3390			312.250,38			
	0001	A	100	3390			617.500,30			
TOTAL							965.402,82			
TOTAL POR SECRETARIA										965.402,82

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001	A	100	3190	35.000,00					
	0001	A	100	3190	1.087.938,00					
	0001	A	100	3191	85.000,00					
	0001	A	100	3390			339,00			
	0001	A	100	3390			6.338,51			
	0001	A	100	3390			11.793,31			
	0001	A	100	3390			155.884,61			
	0001	A	100	3390			346.691,57			
TOTAL					1.207.938,00		521.047,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.728.985,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.694.387,82

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
03 122 0001 2001	0001	A	100	3390			35.652,14			
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
1208 Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais										
03 091 3234 1208	0001	P	100	4490				524.148,75		
1209 Construção de Unidades Administrativas e Operacionais										
03 091 3234 1209	0001	P	100	4490				4.322,53		
2469 Amparo e Valorização aos Membros e Servidores do Ministério Público										
03 331 3234 2469	0001	A	100	3390			1.000,00			
	0001	A	100	3390			125.002,48			
	0001	A	100	3390			186.247,90			
2536 Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais										
03 091 3234 2536	0001	A	100	4490				89.029,02		
TOTAL							347.902,52	617.500,30		
TOTAL POR SECRETARIA										965.402,82

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	100	3390			1.182,68			
	0001	A	100	3390			1.960,17			
	0001	A	100	3390			3.950,00			
	0001	A	100	3390			24.937,31			
	0001	A	100	3390			34.982,72			
	0001	A	100	3390			519.507,73			
	0001	A	100	3391			11.328,29			
	0001	A	100	4490				69.983,69		
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001	A	100	3390			339,00			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
14 122 0001 2643	0001	A	100	3390			4.591,31			
	0001	A	100	3390			7.202,00			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001	P	100	3390			153.884,61			
	0007	P	100	4490				13.686,36		
	0011	P	100	4490				53.687,55		
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001	A	100	3390			352.731,50			
2158 Atendimento Jurídico Especializado										
14 422 3269 2158	0001	A	100	3390			8,11			
	0001	A	100	3390			24.336,08			
	0001	A	100	3390			35.000,00			
	0001	A	100	3390			85.000,00			
	0001	A	100	3390			322.347,38			
2582 Amparo e Valorização aos Defensores Públicos e aos Servidores da DPE										
14 331 3269 2582	0001	A	100	3390			50,00			
2583 Desenvolvimento Institucional da DPE										
14 422 3269 2583	0001	A	100	3390			1.000,00			
2634 Divulgação e Publicidade das Ações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas										
14 422 3269 2634	0001	A	100	3390			5.288,51			

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVE FINAI
FISCAL									
3287 PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV									
2516 Manutenção da Gestão da Fundação Amazonprev									
14 122 3287 2516	0001	A	100	3390		1.000,00			
SEGURIDADE									
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO									
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas									
14 272 0002 0001	0001	E	100	3390		1.000,00			
TOTAL						1.591.627,40	137.357,60		

TOTAL POR SECRETARIA	1.728.985,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	2.694.387,82

Protocolo 116905

DECRETO Nº 46.813, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.733.097,86 (DOIS MILHÕES**, **SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL**, **NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 46.813, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS										
28 845 3179 0013	0001	E	100	3340		2.733.097,86				
TOTAL						2.733.097,86				

TOTAL POR SECRETARIA	2.733.097,86

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2341 Reserva de Contingência					
99 999 9999 2341	0001	A	100	9999	2.733.097,86
TOTAL					2.733.097,86

TOTAL POR SECRETARIA	2.733.097,86

Protocolo 116907

DECRETO Nº 46.814, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$12.286.799,87 (DOZE MILHÕES**, **DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL**, **SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 46.814, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
03 122 0001 2003	0001	A	100	3390			759.094,86			
	0001	A	100	3390			872.579,94			
	0001	A	100	3390			9.053.638,26			
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
03 272 0002 0001	0001	E	100	3390			241.463,10			
	0001	E	100	3390			1.360.023,71			
TOTAL							12.286.799,87			

TOTAL POR SECRETARIA	12.286.799,87

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
03 122 0001 2003	0001	A	100	3190	213.174,82					
	0001	A	100	3190	759.094,86					
	0001	A	100	3190	8.840.463,44					
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
03 272 0002 0001	0001	E	100	3190	1.114.043,04					
	0001	E	100	3190	1.360.023,71					
TOTAL					12.286.799,87					

TOTAL POR SECRETARIA	12.286.799,87

Protocolo 116908

DECRETO Nº 46.815, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$47.148.428,86 (QUARENTA E SETE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 46.815, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001	E	121	3290		8.077,96				
	0001	E	121	3290		11.701,73				
	0001	E	121	4690						59.969,67
	0001	E	121	4690						315.492,06
	0001	E	121	4690						469.817,21
	0001	E	121	4690						602.040,87
	0001	E	121	4690						710.000,00
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001	E	121	3290		2.200,00				
	0001	E	121	3290		355.395,22				
	0001	E	121	3290		634.129,12				
	0001	E	121	4690						183.625,09
	0001	E	121	4690						1.195.088,96
	0001	E	121	4690						1.917.767,90
	0001	E	121	4690						2.131.929,17
	0001	E	121	4690						2.573.407,10
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS										
28 845 3179 0013	0001	E	100	3340			1.000,00			
	0001	E	100	3340			1.394,55			
	0001	E	100	3340			2.103,59			
	0001	E	100	3340			2.250,33			
	0001	E	100	3340			4.133,90			
	0001	E	100	3340			10.770,76			
	0001	E	100	3340			12.358,19			
	0001	E	100	3340			17.860,29			
	0001	E	100	3340			18.260,37			
	0001	E	100	3340			18.344,72			
	0001	E	100	3340			21.438,35			
	0001	E	100	3340			27.899,83			
	0001	E	100	3340			34.784,58			
	0001	E	100	3340			49.938,24			
	0001	E	100	3340			52.588,65			
	0001	E	100	3340			55.788,96			
	0001	E	100	3340			59.074,27			
	0001	E	100	3340			60.428,59			
	0001	E	100	3340			63.412,97			
	0001	E	100	3340			64.440,18			
	0001	E	100	3340			95.819,98			
	0001	E	100	3340			101.577,70			
	0001	E	100	3340			112.088,07			
	0001	E	100	3340			122.184,33			
	0001	E	100	3340			150.590,15			
	0001	E	100	3340			154.816,40			
	0001	E	100	3340			186.977,36			
	0001	E	100	3340			194.952,45			
	0001	E	100	3340			206.241,15			
	0001	E	100	3340			232.765,94			
	0001	E	100	3340			322.830,77			
	0001	E	100	3340			332.894,46			
	0001	E	100	3340			413.734,45			
	0001	E	100	3340			453.335,32			
	0001	E	100	3340			936.214,40			
	0001	E	100	3340			1.431.081,56			
	0001	E	100	3340			3.318.733,82			
	0001	E	100	3340			13.170.642,06			
	0001	E	100	3340			13.462.035,11			
TOTAL						1.011.504,03	35.977.786,80			10.159.138,03
TOTAL POR SECRETARIA										47.148.428,86

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	121	3390			286,64			
	0001	A	121	3390			1.000,00			
	0001	A	121	3390			1.136,50			
	0001	A	121	3390			5.000,00			
	0001	A	121	3390			13.889,00			
	0001	A	121	3390			56.284,68			
	0001	A	121	3390			1.005.430,85			
	0001	A	121	4490				334.924,05		
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	89,50					
	0001	A	100	3190	118,25					
	0001	A	100	3190	16.782,91					
	0001	A	100	3191	2.614,89					
	0001	A	100	3390			1.832,80			
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
04 331 0001 2004	0001	A	121	3390			500.000,00			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
04 122 0001 2643	0001	A	121	3390			656,43			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1501 Reforma, Ampliação e Aparelhamento da Sede do Governo										
04 122 3229 1501	0011	P	121	3390			1.000,00			
	0011	P	121	4490				491.190,45		
2178 Cerimonial Público										
04 131 3229 2178	0011	A	121	3390			159.608,50			
3301 AMAZONAS PRESENTE										
2029 Articulação Política do Governo do Amazonas										
04 122 3301 2029	0001	A	121	3390			250,00			
	0001	A	121	3390			250,00			
	0001	A	121	3390			500,00			
3302 DESENVOLVE AMAZONAS										
2197 Articulação para as Ações de Desenvolvimento Territorial										
04 127 3302 2197	0001	A	121	3390			1.000,00			
3309 MUDA MANAUS										
2769 Ações Integradas do Governo do Amazonas na Capital										
04 122 3309 2769	0011	A	121	3390			1.000,00			
TOTAL						19.605,55	1.749.125,40	826.114,50		
TOTAL POR SECRETARIA										2.594.845,45

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
03 122 0001 2003	0001	A	100	3190	2.251,29					
	0001	A	100	3190	11.476,93					
	0001	A	100	3190	72.560,43					
	0001	A	100	3191	15.289,05					
TOTAL					101.577,70					
TOTAL POR SECRETARIA										101.577,70

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	796,89					
	0001	A	100	3190	53.400,96					
	0001	A	100	3191	4.876,42					
TOTAL					59.074,27					
TOTAL POR SECRETARIA										59.074,27

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	1.000,00					
	0001	A	100	3190	4.553,40					
	0001	A	100	3190	46.927,21					
	0001	A	100	3191	7.947,98					
TOTAL					60.428,59					

TOTAL POR SECRETARIA 60.428,59

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	1.211,11					
	0001	A	100	3190	1.643,02					
	0001	A	100	3191	279,77					

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

28 846 0003 0002	0001	E	100	3190	1.000,00					
TOTAL					4.133,90					

TOTAL POR SECRETARIA 4.133,90

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	716,40					
	0001	A	100	3190	1.134,13					
	0001	A	100	3190	5.000,00					
	0001	A	100	3191	3.655,30					

2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

04 331 0001 2004	0001	A	100	3390			7.354,46			
TOTAL					10.505,83		7.354,46			

TOTAL POR SECRETARIA 17.860,29

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

04 122 0001 2001	0001	A	121	3390			6,41			
	0001	A	121	3390			1.573,87			
	0001	A	121	3390			6.633,00			
	0001	A	121	3390			130.248,66			
	0001	A	121	3390			184.715,20			
	0001	A	121	3390			434.569,05			
	0001	A	121	3390			551.905,07			
	0001	A	121	3391			18.639,45			
	0001	A	121	4490				11.853,59		

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	2.430,80					
	0001	A	100	3190	2.779,15					
	0001	A	100	3190	23.030,80					
	0001	A	100	3191	55.425,16					

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

04 122 0001 2087	0001	A	121	3390			114.271,73			

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

04 122 0001 2643	0001	A	121	3390			110.297,50			

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

04 126 3229 1062	0001	P	121	3390			11.275,00			

1558 Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo

04 126 3229 1558	0001	P	121	3390			30.322,65			

2562 Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis

04 122 3229 2562	0001	A	121	3390			159.515,64			

3287 PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV

2516 Manutenção da Gestão da Fundação Amazonprev

04 122 3287 2516	0001	A	121	3391			363.696,98			

3292 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

2567 Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações

28 846 3292 2567	0001	A	100	3190	10.000,00					
	0001	A	100	3190	10.000,00					
	0001	A	100	3390			115,08			
	0001	A	100	3390			1.544,49			
	0001	A	100	3390			16.858,85			
	0001	A	121	3390			195,55			
	0001	A	121	3390			2.209,82			
TOTAL					103.665,91		2.138.594,00	11.853,59		

TOTAL POR SECRETARIA 2.254.113,50

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	571,78					
	0001	A	100	3190	1.445,91					
	0001	A	100	3190	7.950,41					
	0001	A	100	3190	12.253,58					
	0001	A	100	3191	5.678,15					
TOTAL					27.899,83					

TOTAL POR SECRETARIA 27.899,83

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro

09 272 0002 2490	0001	A	121	3190	561.000,00					
TOTAL					561.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 561.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

04 122 0001 2001	0001	A	100	3390			2.652,15			
	0001	A	100	3390			22.853,19			

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	21.001,21					
	0001	A	100	3190	90.977,19					
	0001	A	100	3191	1.214,48					

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

04 122 0001 2087	0001	A	100	3390			2.595,92			

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação											
04 126 3229 1062	0001	P	100	3390			125.536,63				
	0001	P	100	3390			154.816,40				
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA											
2097 Funcionamento das Unidades da SEFAZ											
04 129 3259 2097	0002	A	100	3390			4.000,00				
	0002	A	100	3390			4.000,00				
	0003	A	100	3390			8.000,00				
	0003	A	100	3390			8.000,00				
	0004	A	100	3390			4.000,00				
	0004	A	100	3390			4.000,00				
	0005	A	100	3390			4.000,00				
	0005	A	100	3390			4.000,00				
	0007	A	100	3390			4.000,00				
	0007	A	100	3390			4.000,00				
	0011	A	100	3390			4.000,00				
	0011	A	100	3390			4.000,00				
TOTAL					113.192,88		364.454,29				
TOTAL POR SECRETARIA											477.647,17

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)											
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna											
28 843 0004 0004	0001	E	100	3290		8.077,96					
	0001	E	100	3290		11.701,73					
	0001	E	100	4690							2.157.319,81
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa											
28 844 0004 0005	0001	E	100	3290		2.200,00					
	0001	E	100	3290		989.524,34					
	0001	E	100	4690							8.001.818,22
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO											
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP											
28 846 3170 0011	0001	E	100	3390			2.000.000,00				
	0001	E	100	3390			13.462.035,11				
TOTAL						1.011.504,0315.462.035,11					10.159.138,03
TOTAL POR SECRETARIA											26.632.677,17

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
04 122 0001 2001	0001	A	100	3390			14.788,79				
	0001	A	100	3391			35.985,84				
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	149,79						
23 122 0001 2003	0001	A	100	3190	16,08						
	0001	A	100	3190	124,63						
	0001	A	100	3190	1.000,00						
	0001	A	100	3190	5.959,90						
	0001	A	100	3190	32.275,27						
	0001	A	100	3190	56.444,10						
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia											
04 122 0001 2087	0001	A	100	3390			664,23				
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas											
28 846 0003 0002	0001	E	100	3190	1.000,00						
TOTAL					96.969,77		51.438,86				
TOTAL POR SECRETARIA											148.408,63

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
23 122 0001 2001	0001	A	100	3390			58.598,00				
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
23 122 0001 2003	0001	A	100	3190	104,69						
	0001	A	100	3190	108.513,33						
	0001	A	100	3191	1.010,94						
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados											
23 331 0001 2004	0001	A	100	3390			3.750,40				
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas											
28 846 0003 0002	0001	E	100	3190	1.000,00						
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado											
23 122 3229 1507	0001	P	100	3390			10.000,00				
2776 Desenvolvimento do Controle Metrológico Legal e da Avaliação da Conformidade											
23 665 3229 2776	0001	A	100	3390			4.000,00				
TOTAL					110.628,96		76.348,40				
TOTAL POR SECRETARIA											186.977,36

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
19 122 0001 2003	0001	A	100	3390			1.000,00				
TOTAL							1.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											1.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
10 122 0001 2003	0001	A	100	3190	277,78						
	0001	A	100	3190	1.262,26						
	0001	A	100	3190	5.360,64						
	0001	A	100	3190	40.210,34						
	0001	A	100	3190	144.425,66						
	0001	A	100	3190	208.477,48						
	0001	A	100	3191	535.241,42						
	0001	A	100	3390			299,20				
	0001	A	100	3390			659,62				
TOTAL					935.255,58		958,82				
TOTAL POR SECRETARIA											936.214,40

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
20 122 0001 2003	0001	A	100	3190	1.543,44						
	0001	A	100	3191	706,89						
TOTAL					2.250,33						
TOTAL POR SECRETARIA											2.250,33

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
21 122 0001 2003	0001	A	100	3190	1.552,79						
	0001	A	100	3190	2.002,53						
	0001	A	100	3190	31.249,61						
	0001	A	100	3191	1.342,11						
	0001	A	100	3390			13.791,20				
TOTAL					36.147,04		13.791,20				
TOTAL POR SECRETARIA											49.938,24

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
13 122 0001 2003	0001	A	100	3190	21.230,06						
	0001	A	100	3190	176.092,38						
	0001	A	100	3191	8.918,71						
TOTAL					206.241,15						
TOTAL POR SECRETARIA											206.241,15

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
14 122 0001 2003	0001	A	100	3190	47,11						
	0001	A	100	3190	53,39						
	0001	A	100	3190	217.675,71						
	0001	A	100	3190	225.383,07						
	0001	A	100	3191	2.696,04						
SEGURIDADE											
3247 PACTO PELA VIDA											
2607 Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência											
14 242 3247 2607	0011	A	100	3390			7.480,00				
TOTAL					445.855,32		7.480,00				
TOTAL POR SECRETARIA											453.335,32

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
14 122 0001 2003	0001	A	100	3190	3.401,99						
	0001	A	100	3190	9.858,38						
	0001	A	100	3191	5.000,00						
TOTAL					18.260,37						
TOTAL POR SECRETARIA											18.260,37

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
14 122 0001 2003	0001	A	100	3190	99,58						
	0001	A	100	3190	351,79						
	0001	A	100	3190	49.946,53						
	0001	A	100	3191	4.391,06						
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas											
28 846 0003 0002	0001	E	100	3190	1.000,00						
TOTAL					55.788,96						
TOTAL POR SECRETARIA											55.788,96

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
06 122 0001 2003	0001	A	100	3190	77.578,16						
	0001	A	100	3190	257.440,83						
	0001	A	100	3190	401.759,25						
	0001	A	100	3190	693.451,01						
	0001	A	100	3191	38,37						
	0001	A	100	3390			813,94				
TOTAL					1.430.267,62		813,94				
TOTAL POR SECRETARIA											1.431.081,56

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
06 122 0001 2001	0001	A	121	3390			71.135,28				
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
06 122 0001 2003	0001	A	100	3190	137,92						
	0001	A	100	3190	236,00						
	0001	A	100	3190	6.068,29						
	0001	A	100	3191	69.457,90						
	0001	A	100	3390			68,01				
	0001	A	100	3390			982,78				
	0001	A	100	3390			118.001,55				
	0001	A	121	3190	19,25						
	0001	A	121	3190	591.074,19						
3264 AMAZONAS SEGURO											
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública											
06 122 3264 2119	0001	A	121	3390			59.840,19				
	0011	A	121	3390			227.552,27				
TOTAL					666.993,55		477.580,08				
TOTAL POR SECRETARIA											1.144.573,63

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
06 122 0001 2003	0001	A	100	3191	3.501,66						
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados											
06 331 0001 2004	0001	A	100	3390			1.000,00				
2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais											
06 122 0001 2005	0001	A	100	3190	163.139,98						
	0001	A	100	3191	64.370,62						
	0001	A	100	3390			0,01				
	0001	A	100	3390			39,15				
	0001	A	100	3390			714,52				
TOTAL					231.012,26		1.753,68				
TOTAL POR SECRETARIA											232.765,94

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
15 122 0001 2003	0001	A	100	3190	4.015,90						
	0001	A	100	3190	5.388,56						
	0001	A	100	3191	8.940,26						
	0001	A	121	3190	1.737,82						
	0001	A	121	3190	58.231,85						
TOTAL					78.314,39						
TOTAL POR SECRETARIA											78.314,39

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
26 122 0001 2003	0001	A	100	3190	2.103,59						
TOTAL					2.103,59						
TOTAL POR SECRETARIA											2.103,59

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
16 122 0001 2003	0001	A	100	3190	36.411,12						
	0001	A	100	3190	137.129,68						
	0001	A	100	3191	126.244,87						
	0001	A	121	3190	99,95						
	0001	A	121	3190	263,26						
	0001	A	121	3190	31.625,86						
	0001	A	121	3191	3.065,18						
17 122 0001 2003	0001	A	100	3190	701,45						
	0001	A	100	3190	32.407,34						
	0001	A	121	3190	1.618,44						
	0001	A	121	3190	8.518,00						
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas											
28 846 0003 0002	0001	E	121	3390			424.626,52				
TOTAL					378.085,15		424.626,52				
TOTAL POR SECRETARIA											802.711,67

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
12 122 0001 2001	0001	A	121	3390			4.270,47				
	0001	A	121	3390			69.880,20				
	0001	A	121	3390			151.790,00				
	0001	A	121	3390			178.989,87				
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
1552 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio											
12 362 3283 1552	0011	P	121	4440				810,14			
2489 Modernização da Gestão Administrativa											
12 122 3283 2489	0001	A	100	4490				53.594,64			
	0001	A	121	3390			264.304,37				
	0001	A	121	4490				4,25			
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental											
12 361 3283 2548	0001	A	121	3390			16.250,00				
	0011	A	121	3390			16.425,00				
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio											
12 362 3283 2553	0001	A	100	3390			857,16				
	0001	A	100	3390			1.411,73				
	0001	A	100	3390			391.618,11				
	0001	A	121	3390			15.700,00				
	0011	A	121	3390			16.000,00				
2597 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental											
12 361 3283 2597	0011	A	121	3350			1.000,00				
2648 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio											
12 362 3283 2648	0011	A	121	3350			1.000,00				
2693 Valorização do Profissional da Educação Básica											
12 122 3283 2693	0001	A	100	3390			0,47				
	0001	A	100	3390			50.777,36				
	0001	A	100	3390			98.894,35				
	0001	A	100	3390			126.153,00				
	0001	A	121	3390			72.630,00				
	0011	A	121	3390			32.425,00				
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental											
12 361 3283 2738	0001	A	121	3390			13.320,00				
	0011	A	121	4490				100.800,00			
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio											
12 362 3283 2739	0011	A	121	4490				9.300,00			
2768 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental											
12 361 3283 2768	0001	A	100	3390			2.595.427,00				
	0008	A	121	3390			5.910,80				
2777 Locação de Imóveis para Unidades Administrativas											
12 122 3283 2777	0011	A	121	3390			20.625,04				
	0011	A	121	3390			100.529,55				
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
12 361 3310 2773	0003	A	121	4490				75.637,66			
	0007	A	121	4490				12.960,00			
	0009	A	121	3390			50.000,00				
12 362 3310 2773	0002	A	121	4490				7.120,00			
	0003	A	121	4490				2.900,00			
	0009	A	121	4490				46.749,00			
	0010	A	121	4490				6.450,00			
	0011	A	121	4490				23.986,55			
2793 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada											
12 361 3310 2793	0011	A	121	4490				500.000,00			
12 362 3310 2793	0009	A	121	4490				100.000,00			
TOTAL							4.296.189,48	940.312,24			
TOTAL POR SECRETARIA											5.236.501,72

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3249 FORMAR PARA DESENVOLVER										
2257 Formação Técnica de Nível Médio										
12 363 3249 2257	0001	A	121	3390			1.025.730,96			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
12 122 3310 2773	0001	A	121	3390			15.615,00			
	0002	A	121	4490				36.092,00		
	0003	A	121	4490				8.735,00		
	0011	A	121	3350			925,00			
	0011	A	121	4490				107.991,00		
TOTAL							1.042.270,96	152.818,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.195.088,96

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
24 122 0001 2003	0001	A	100	3190	1.004,72					
	0001	A	100	3190	8.602,91					
	0001	A	100	3190	12.849,73					
	0001	A	100	3190	14.791,80					
	0001	A	100	3191	2.156,32					
	0001	A	100	3390			1.200,00			
	0001	A	100	3390			4.595,20			
	0001	A	100	3390			6.834,95			
	0001	A	121	3190	710.000,00					
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	100	3190	60.052,44					
TOTAL					809.457,92		12.630,15			
TOTAL POR SECRETARIA										822.088,07

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
27 122 0001 2003	0001	A	100	3190	356,20					
	0001	A	100	3190	980,55					
	0001	A	100	3191	57,80					
TOTAL					1.394,55					
TOTAL POR SECRETARIA										1.394,55

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18 122 0001 2003	0001	A	100	3190	1.635,87					
	0001	A	100	3190	18.968,05					
	0001	A	100	3191	14.180,66					
TOTAL					34.784,58					
TOTAL POR SECRETARIA										34.784,58

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18 122 0001 2003	0001	A	100	3190	84,70					
	0001	A	100	3190	1.000,00					
	0001	A	100	3190	3.191,80					
	0001	A	100	3191	408.457,95					
	0001	A	121	3190	602.040,87					
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	100	3190	1.000,00					
TOTAL					1.015.775,32					
TOTAL POR SECRETARIA										1.015.775,32

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
08 122 0001 2003	0001	A	100	3190	321,28					
	0001	A	100	3190	9.170,64					
	0001	A	100	3191	1.278,84					
TOTAL					10.770,76					
TOTAL POR SECRETARIA										10.770,76

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
24 122 0001 2003	0001	A	100	3190	20.184,81					
	0001	A	100	3190	32.107,05					
	0001	A	100	3190	97.461,24					
	0001	A	100	3191	837,05					
TOTAL					150.590,15					
TOTAL POR SECRETARIA										150.590,15

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	100	3390			2,27			
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	4.355,52					
	0001	A	100	3190	7.857,95					
	0001	A	100	3190	50.884,52					
	0001	A	100	3191	312,71					
TOTAL					63.410,70		2,27			
TOTAL POR SECRETARIA										63.412,97

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40102 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	1.283,83					
	0001	A	100	3190	1.939,33					
	0001	A	100	3190	8.757,53					
	0001	A	100	3191	377,50					
TOTAL					12.358,19					
TOTAL POR SECRETARIA					12.358,19					

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001	A	100	3190	1.637,85					
	0001	A	100	3190	61.331,01					
	0001	A	100	3191	1.471,32					
TOTAL					64.440,18					
TOTAL POR SECRETARIA					64.440,18					
TOTAL DAS ANULAÇÕES					47.148.428,86					

Protocolo 116909

DECRETO Nº 46.816, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.920.757,34 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 145 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.816, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001	E	145	3390			268.386,52			
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0016 Participação dos Municípios no Produto da Exploração do Petróleo										
28 845 3179 0016	0001	E	145	3340			4.652.370,82			
TOTAL							4.920.757,34			
TOTAL POR SECRETARIA							4.920.757,34			

Protocolo 116910

DECRETO Nº 46.817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$29.245,86 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 140 - Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001	E	140	3390			29.245,86			
TOTAL							29.245,86			
TOTAL POR SECRETARIA							29.245,86			

Protocolo 116911

DECRETO Nº 46.818, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$13.715.919,06 (TREZE MILHÕES, SETECENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.818, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
12 361 0001 2087	0001	A	121	3390			6.301.908,26			
12 362 0001 2087	0001	A	121	3390			126.200,27			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
12 122 0001 2643	0001	A	121	3390			7.287.810,53			
TOTAL							13.715.919,06			
TOTAL POR SECRETARIA										13.715.919,06

Protocolo 116912

DECRETO Nº 46.819, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.657,08 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 340 - Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.819, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001	E	340	3390			1.657,08			
TOTAL							1.657,08			
TOTAL POR SECRETARIA										1.657,08

Protocolo 116914

DECRETO Nº 46.820, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$58.915.832,72 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 46.820, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
01 272 0002 0001	0001	E	100	3390			309.000,00			
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011	A	100	3190	61.051,20					
	0011	A	100	3190	4.046.200,00					
2274 Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa										
01 331 3282 2274	0011	A	100	3390			153.652,13			
	0011	A	100	3390			1.259.334,62			
TOTAL					4.107.251,20		1.721.986,75			
TOTAL POR SECRETARIA										5.829.237,95

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490	0001	A	116	3190	4.021.363,80					
	0001	A	116	3190	35.349.311,91					
TOTAL					39.370.675,71					
TOTAL POR SECRETARIA										39.370.675,71

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS										
28 845 3179 0013	0001	E	100	3340			13.715.919,06			
TOTAL							13.715.919,06			
TOTAL POR SECRETARIA										13.715.919,06
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										58.915.832,72

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
1264 Ampliação e Aparelhamento da Assembleia Legislativa										
01 031 3282 1264	0011	P	100	3390			835,51			
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011	A	100	3390			2.131,62			
	0011	A	100	3390			2.406,32			
	0011	A	100	3390			6.393,65			
	0011	A	100	3390			20.397,28			
	0011	A	100	3390			58.495,54			
	0011	A	100	3390			87.945,81			
	0011	A	100	3390			154.033,38			
	0011	A	100	3390			725.628,89			
	0011	A	100	4490				158.722,03		
2255 Ações de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas										
01 126 3282 2255	0011	A	100	3390			8.601,81			
	0011	A	100	3390			10.000,00			
	0011	A	100	3390			46.816,55			
2264 Manutenção da Escola do Legislativo										
01 128 3282 2264	0011	A	100	3390			81,23			
	0011	A	100	3390			750,00			
	0011	A	100	3390			1.000,00			
	0011	A	100	3390			4.917,00			
	0011	A	100	3390			127.400,00			
	0011	A	100	3390			150.000,00			
	0011	A	100	4490				1.776,00		
2477 Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas										
01 722 3282 2477	0011	A	100	3390			1.483,33			
	0011	A	100	3390			136.217,86			
	0011	A	100	3391			15.950,94			
2500 Cooperação Técnica Legislativa às Câmaras Municipais										
01 031 3282 2500	0011	A	100	3390			1,00			
	0011	A	100	3390			1,00			
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
01 272 0002 0001	0001	E	100	3190	60.888,06					
	0001	E	100	3190	4.046.200,00					
	0001	E	100	3191	163,14					
TOTAL					4.107.251,20		1.561.488,72	160.498,03		
TOTAL POR SECRETARIA										5.829.237,95

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001	A	116	3390			1.530,76			
	0001	A	116	3390			3.269,00			
	0001	A	116	3390			23.371,32			
	0001	A	116	3390			33.590,71			
	0001	A	116	3390			41.234,53			
	0001	A	116	3390			44.709,80			
	0001	A	116	3390			246.983,70			
	0001	A	116	3390			1.781.986,99			
	0001	A	116	3390			12.322.063,92			
	0001	A	116	3391			3.323,05			
	0001	A	116	4490				1.272.092,41		
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 122 0001 2003	0001	A	116	3190	916,68					
	0001	A	116	3190	1.757,62					
	0001	A	116	3190	150.602,94					
	0001	A	116	3190	200.000,00					
	0001	A	116	3190	228.414,49					
	0001	A	116	3190	357.246,80					
	0001	A	116	3190	15.722.365,50					
	0001	A	116	3191	1.349.265,50					
	0001	A	116	3390			12.192,00			
	0001	A	116	3390			765.958,43			

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
12 331 0001 2004	0001	A	116	3390			276.574,89			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
12 122 0001 2087	0001	A	116	3390			72,00			
	0001	A	116	3390			1.383,40			
	0001	A	116	3390			759.986,06			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
12 122 0001 2643	0001	A	116	3390			87.146,72			
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	116	3190	262.484,79					
	0001	E	116	3390			2.142,45			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
12 122 3229 1507	0001	P	116	3390			1.000,00			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2694 Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I										
12 571 3306 2694	0001	A	116	3390			1.000,00			
2698 Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA										
12 364 3306 2698	0001	A	116	3390			1.189,38			
	0001	A	116	3390			3.495,00			
	0001	A	116	3390			16.840,00			
	0001	A	116	3390			18.731,23			
	0001	A	116	3390			21.760,24			
	0001	A	116	3390			24.849,50			
	0001	A	116	3390			50.153,98			
	0001	A	116	3390			71.781,19			
	0001	A	116	3390			155.972,66			
	0006	A	116	3390			21.053,21			
	0006	A	116	3390			74.006,00			
	0007	A	116	3390			143,06			
	0007	A	116	3390			17.826,00			
	0008	A	116	3390			52.025,00			
	0011	A	116	3390			7,44			
2700 Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica										
12 364 3306 2700	0001	A	116	3350			4.373,13			
	0001	A	116	3390			277,00			
	0001	A	116	3390			334,40			
	0001	A	116	3390			5.400,00			
	0001	A	116	3390			9.489,00			
	0001	A	116	3390			255.306,25			
	0001	A	116	3390			414.562,29			
	0001	A	116	3390			935.624,34			
	0001	A	116	3391			1.149,96			
	0011	A	116	3390			4.203,39			
	0011	A	116	3390			9.011,56			
	0011	A	116	3390			40.000,00			
2701 Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência										
12 364 3306 2701	0001	A	116	3350			500.000,00			
	0001	A	116	3390			280,79			
	0001	A	116	3390			17.100,58			
	0001	A	116	3390			17.280,00			
2702 Fortalecimento da Extensão Universitária como Instrumento de Desenvolvimento - Extensão Amazonas										
12 364 3306 2702	0001	A	116	3390			397.421,13			
2703 Inclusão e Permanência Estudantil - UEA Inclusiva										
12 364 3306 2703	0001	A	116	3390			10.000,00			
	0001	A	116	3390			20.000,00			
	0001	A	116	3390			27.315,12			
	0001	A	116	3390			61.000,00			
2734 Incentivo às Atividades de Internacionalização										
12 364 3306 2734	0001	A	116	3390			1.000,00			
2737 Meninas e Mulheres na Ciência e no Empreendedorismo Científico										
12 571 3306 2737	0001	A	116	3390			1.000,00			

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3307 BIOECONOMIA AMAZONAS										
1545 Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia da UEA - UEATec										
12 364 3307 1545	0011	P	116	4490				1.000,00		
2711 Fortalecimento do Ecossistema do Turismo no Amazonas										
12 695 3307 2711	0001	A	116	3390			1.000,00			
2717 Ambientalização da Universidade - UEA Sustentável										
12 364 3307 2717	0001	A	116	3390			1.000,00			
2718 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Sustentáveis (PD&IS) - InovAmazonas										
12 364 3307 2718	0001	A	116	3390			10.000,00			
2719 Apoio a Negócios Inovadores - Inova Negócios										
12 364 3307 2719	0001	A	116	3390			1.000,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
12 122 3310 2773	0001	A	116	3390			140.000,00			
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
12 122 3308 1554	0001	P	116	3390			46,42			
TOTAL					18.273.054,32		19.824.528,98	1.273.092,41		
TOTAL POR SECRETARIA										39.370.675,71

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
12 361 0001 2087	0001	A	100	3390			6.301.908,26			
12 362 0001 2087	0001	A	100	3390			126.200,27			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
12 122 0001 2643	0001	A	100	3390			7.287.810,53			
TOTAL							13.715.919,06			
TOTAL POR SECRETARIA										13.715.919,06
TOTAL DAS ANULAÇÕES										58.915.832,72

Protocolo 116915

DECRETO Nº 46.821, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$298.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 46.821, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001	A	100	3190	198.000,00					
	0001	A	100	3390			100.000,00			
TOTAL					198.000,00		100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										298.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1529	0003	P	100	4490				298.000,00		
TOTAL								298.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										298.000,00

Protocolo 116917

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis, nos termos do artigo 206 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado;

CONSIDERANDO a tradição das festividades de final de ano, nos dias 25 de dezembro - Natal - e 1.º de janeiro - Dia da Confraternização Universal, resolve

I - SUSPENDER o expediente das repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, a partir das 12 horas, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde;

II - DETERMINAR à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo aos expedientes suspensos, com vistas a possíveis compensações futuras pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 116985

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação do Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 842/2019-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de agosto de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, objeto do Edital n.º 37/2019-GR/UEA;

CONSIDERANDO a exceção contida no artigo 22, Parágrafo Único, IV, da Lei Complementar n.° 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, a Informação sobre o impacto financeiro em folha de pagamento e da declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Universidade do Estado do Amazonas, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão e da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer n.º 00113/2022, que concluiu pela possibilidade da nomeação, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.002021/2021-92, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de Professor, da Classe Inicial, da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

ÁREA: Licenciatura em Letras - língua portuguesa (linguística/ língua portuguesa e estágio supervisionado) (01.01.03)				
CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
2.º Lugar	ALMIRO LIMA DA SILVA	Assistente	A	40hs

II - DETERMINAR à Universidade do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal do candidato nomeado pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 116921

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 4584/2022-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.033980/2022-68, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de dezembro de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA VERA SILVEIRA DA PENHA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 116922

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 4522/2022-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017121.000357/2022-90, resolve

I - EXONERAR, a contar de 21 de outubro de 2022, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUELLEN DO NASCIMENTO BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II, GE2, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 21 de outubro de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ISABELLA CRISTINA AMARAL DANTAS**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 116923

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 4557/2022-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.032808/2022-97, resolve

I - EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CRISTIANE MARCANTONIO DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCYANE PEREIRA AGUIAR**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 116924

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3.179/2022-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.042581/2022-28, resolve

EXONERAR, a contar de 15 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTONIO ROBERTO BARBOSA QUINTINO CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 116925

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 210/2022-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora MARIA GORETE MELLO DA SILVA;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da Procuradoria Administrativa do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, por meio do DESPACHO/IPAAM/DJ/PAD N.º 107/2022, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008868/2022-02, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Manaus, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor III, CAD-1, no âmbito do Instituto Municipal de Planejamento Urbano, a servidora **MARIA GORETE MELLO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, Matrícula n.º 051.184-6B, do Quadro de Pessoal do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 116927

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1121/2022 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 12 de julho de 2022, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **JULIO ALBERTO SIMONETTI BARBOSA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.06385EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001612/2022-89), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 06 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Coronel QOPM JULIO ALBERTO SIMONETTI BARBOSA**, Matrícula n.° 131.157-3A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R$10.763,38 (dez mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$538,17 (quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$10.763,38 (dez mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$11.501,25 (onze mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%); R$9.229,14 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$32.031,94 (trinta e dois mil, trinta e um reais e noventa e quatro centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 116928

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 565/2022 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 04 de maio de 2022, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada, do policial militar **NILOMAR PINHEIRO BESSA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.05482EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001513/2022-05), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Major QOAPM NILOMAR PINHEIRO BESSA**, Matrícula n.º 131.525-0A, com direito a percepção, do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$8.519,56 (oito mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado

pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$425,98 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$8.519,56 (oito mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Súmula n.º 26/TCE -AM); R$9.292,11 (nove mil, duzentos e noventa e dois reais e onze centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%); R$6.592,24 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$24.829,89 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 116929

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1320/2022** - **TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 09 de agosto de 2022, referente à Transferência, *ex offício*, para a Reserva Remunerada do policial militar **MANOEL RAIMUNDO DE MORAES**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.07350EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001708/2022-47), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Primeiro Tenente QOAPM MANOEL RAIMUNDO DE MORAES**, Matrícula n.° 128.613-7A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Primeiro Tenente, no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$374,20 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.235,60 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$15.093,78 (quinze mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 116930

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1224/2022** - **TCE**, **DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 12 de julho de 2022, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **FRANCISCO TRANQUILINO BERNARDO DO NASCIMENTO**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.07151EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001706/2022-58), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM FRANCISCO TRANQUILINO BERNARDO DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 125.784-6A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R$214,43 (duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$8.229,70 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 116931

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1354/2022 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 12 de julho de 2022, referente à Reforma por invalidez, do policial militar **FRANCISCO EDSOMAR LIMA DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de Reforma, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.06453EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001439/2022-19), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**REFORMAR**, por invalidez, a contar de 25 de julho de 2018, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, V, e 99, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPPM FRANCISCO EDSOMAR LIMA DA CRUZ**, Matrícula n.º 150.067-8A, com direito à percepção de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R$3.308,08 (três mil, trezentos e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$206,76 (duzentos e seis reais e setenta e seis centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.135,10 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$2.747,89 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), proporcionalizada à base de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$6.262,74 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 116932

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, de 9 às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

terça-feira
20
dez/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.887 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados no Processo n.º 01.01.011101.007139/2022-39, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1187/2022-CSC; **CONSIDERANDO**, ademais, a inexistência de qualquer recurso pendente ao Processo Licitatório;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante no Processo n.º 01.01.011101.007139/2022-39, referente ao Pregão Eletrônico nº 1187/2022 - CSC, cujo objeto é a aquisição, pelo menor preço global, de materiais permanentes (armários para copa/cozinha) com instalação, para atender as necessidades da Casa Civil;

II - ADJUDICAR, o objeto da licitação referida no item anterior, à empresa **F N DE ALMEIDA - ME/EPP**, inscrita no CNPJ nº 84.111.020/0001-20, arrematante do único lote do certame, no valor total de R$ 32.728,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais), em virtude do atendimento dos requisitos previstos no Edital e na legislação pertinente.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 116629

DECLARAÇÃO DE BENS/2022

SERVIDOR (A): **ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): ADRIANA VIEIRA FERREIRA
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO II**
BENS: **PEUGEOT 208 MODELO 2014 ACTIVE FLEX 5P E VW/NIVUS HL TST MODELO 2022 COR AZUL.**

SERVIDOR (A): ALINE CHÍXARO PIMENTA
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM APARTAMENTO FINANCIADO PELA SUHAB, NO CONJUNTO VIVER MELHOR 2.**

SERVIDOR (A): ALINE RAMOS BRAGANÇA
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ALVARO CESAR DE CARVALHO NETO**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO IV**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ANA CAROLINA DA COSTA MAIA**
CARGO: **CHEFE DE GABINETE**
BENS: **UM AUTOMÓVEL MODELO RENAULT KWID**.

SERVIDOR (A): **ANA CECÍLIA CERDEIRA ABRAHIM**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR**.

SERVIDOR (A): **ANA LÚCIA CARVALHO DA SILVA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ANDREZA RODRIGUES DA SILVA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ANA MARIA DA SILVA ABINADER**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ANA RITA GARCIA DA SILVA**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO III**
BENS: **NADA A DECLARAR**.

SERVIDOR (A): **ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO II**
BENS: **NADA A DECLARAR**.

SERVIDOR (A): **ADRIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**
CARGO: **ASSESSOR IV**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ANA CLEICE MATOS MEIRELES CARVALHO**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **AUZEMIR FERNANDES DE ARAUJO**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ALEXANDRE FERREIRA LIMA**
CARGO: **ASSESSOR IV**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ANA HELENA DA SILVA E SILVA**
CARGO: **ASSESSOR IV**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ADRIANA DOS REIS TAVARES**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**
SERVIDOR (A): ALESSANDRA MACIEL PEREIRA
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ADRIANA PERES DE JESUS SANTOS**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL**
CARGO: **SECRETÁRIA EXECUTIVA**
BENS: **UMA CASA LOCALIZADA NA AV. THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº450 - CHAPADA**; **UM LOTE NA RUA MARINA TAUÁ, Nº400 - TARUMÃ**; **UM LOTE DE TERRAS LOCALIZADA NA RUA MARINA TAUÃ, N.621 - TARUMÃ**; **UM VEÍCULO LR/HSE DYN 2017.**

SERVIDOR (A): **ADALBERTO FONSECA DE SOUZA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ANTONIO CARLOS FARIAS DO NASCIMENTO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ALESSANDRO VASCONCELOS BANDEIRA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM APARTAMENTO FINANCIADO PELA CAIXA, BAIRRO TARUMÃ, UM APARTAMENTO FINANCIADO PELA SUHAB, LOCALIZADO NA AV. MAX TEIXEIRA, UM TERRENO FINANCIADO PRÓXIMO AO MUNICÍPIO DE IRANDUBA E UM CARRO QUITADO FIAT PALIO.**

SERVIDOR (A): **ALINE TRIBUZZY MELO DE LIMA**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **UMA CASA NO CONJUNTO PARQUE DEZ E UM VEÍCULO MODELO WOLKSVAGEN VIRTUS**

SERVIDOR (A): **AYRTON SENA PONCE RAPOSO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ALESSANDRA COSTA MARQUES BENTES**
CARGO: **SECRETÁRIA EXECUTIVA**
BENS: **UM AUTOMÓVEL TOYOTA COROLA XEI 2.0 FLEX COR BRANCA, ANO 2018/2019.**

SERVIDOR (A): **AYLA KAROL DA SILVA ROSÁRIO FREIRE**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ALESSANDRA GUEDES MOURA CAVALCANTI**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO I**
BENS: **UM AUTOMÓVEL MARCA JEEP/RENEGATE SPORT.**

SERVIDOR (A): **ALDRIN PATRIK BRUCE GOMES**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **BRENO PENHA SOUZA SERRA**
CARGO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS**
BENS: **QUOTAS NA EMPRESA PROJECT SUPPORT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA E INVESTIMENTOS NA CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS GENIAL INVESTIMENTOS.**

SERVIDOR (A): **BERLEI DE SÁ ARRUDA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **BRENDA QUEIROZ LINS**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UMA CASA NO BAIRRO SANTA ETELVINA E UM CARRO MODELO CELTA ANO 2010.**

SERVIDOR (A): **CARLOS EDUARDO DE CASTRO CABRAL DOS ANJOS**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM VEÍCULO VOYAGE ANO 2010/2011.**

SERVIDOR (A): **CAROLINA SILVA DOS REIS**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **CANDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM CARRO GOL ANO 2020, UM APARTAMENTO LOCALIZADO NO LAGO AZUL E UM SÍTIO EM PARICATUBA.**

SERVIDOR (A): **CRISTIANO XIMENES LEITÃO**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **CASSIUS CLEY CARNEIRO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **CASA LOCALIZADA NA RUA DA DEPENDÊNCIA, BAIRRO NOVA ESPERANÇA E UM AUTOMÓVEL FINANCIADO MODELO YARIS, ANO 2019.**

SERVIDOR (A): **CLAUDEMIR CHAVES FEITOSA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **CAIO LUIZ GOMES CUNHA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM CARRO VOLKSWAGEN SAVEIRO COR VERMELHA, TOYOTA YARIS BRANCO.**

SERVIDOR (A): **CRISTIANE FREITAS FIGUEIREDO**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **CAMILA BERTOLINI DE PAIVA**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **UM APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO FLORENCE GARDEN, UM TERRENO NO CONDOMÍNIO PASSEIO DAS ÁGUAS E UM TERRENO NO CONDOMÍNIO PONTA NEGRA II.**

SERVIDOR (A): **CELIO VICTOR DOS SANTOS SOARES**
CARGO: **ASSESSOR IV**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **DAIANE SILVA VASCONCELOS**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **DANIELLE NATÁLIA FREIRE DE OLIVEIRA**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): DANIEL COSTA DE MELO
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM VEÍCULO FORD KA ANO 2010.**

SERVIDOR (A): **DANIEL GOMES PINHO**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: NADA A DECLARAR.

SERVIDOR (A): **DJALMA MARTINS DA COSTA JUNIOR**
CARGO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO**
BENS: UMA CASA NO CONJUNTO PARQUE DAS NAÇÕES - FLORES, UM VEÍCULO TOYOTA COROLLA ANO 2015/2016 E UM VEÍCULO TOYOTA YARIS ANO 2023.

SERVIDOR (A): **DANILO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR**
CARGO: **CHEFE DE GABINETE**
BENS: **NADA A DECLARAR**
SERVIDOR (A): **DANIELLE FERNANDES AMORIM**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **UM APARTAMENTO FINANCIADO NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TURIM, BAIRRO PONTA NEGRA**; **UMA CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NO SANTO AGOSTINHO E UM AUTOMÓVEL SANDERO STEPWAY ANO 2017.**

SERVIDOR (A): **DAVID BARROSO DE SOUZA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM VEÍCULO FIAT MOBI 2022**; **SÓCIO 2M CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ:18376769/0001-74), COTA DE 50%**; **SÓCIO SOFT TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ:38281659/0001-36), COTA DE 33%**; **E SÓCIO MARQUES E SOUZA PUBLICIDADE LTDA (CNPJ: 48010370/0001-36), COTA 50%.**

SERVIDOR (A): **DAVID PINTO DE BARROS**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: UMA CASA NO CONJUNTO GALILÉIA E UM CARRO WOLKSVAGEN ANO 2014.

SERVIDOR (A): **DEVALCI AMORIM FERREIRA**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **DIEGO RABELO DE OLIVEIRA**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **DILENE MARIA DA COSTA GONÇALVES**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM APARTAMENTO SITUADO NO CONDOMÍNIO AMAZON BLVOL LIFE E UM AUTOMÓVEL FIAT MOBI LIKE PRETO**

SERVIDOR (A): **EDBERG MEDEIROS SOARES**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO II**
BENS: **AUTOMÓVEL RENAULT KWID ANO 2018 E UM AUTOMÓVEL RENAULT SANDERO ANO 2012**.

SERVIDOR (A): **EDIANE SALES VENÂNCIO**
CARGO: **SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA**
BENS: **UM CARRO MODELO TROCK ANO 2022 FINANCIADO E UMA CASA E UM LOTE NO QUINTA DAS MARINAS**.

SERVIDOR (A): **EDIMIRK DE VASCONCELOS COSTA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AREZZO, FINANCIADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

SERVIDOR (A): **EDNELZA COSTA DE LIMA**
CARGO: **ASSESSOR IV**
BENS: NADA A DECLARAR.

SERVIDOR (A): **ELISANGELA GARCIA ARAUJO**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **UM CARRO ECOSPORT ANO 2020.**

SERVIDOR (A): **ELISVALDO MARQUES VALE**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: NADA A DECLARAR.

SERVIDOR (A): **ELIZAMARA MOREIRA DOS SANTOS AZEVEDO**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM AUTOMÓVEL HONDA CB 300R ANO 2012.**

SERVIDOR (A): **ELIZABETH AMORIM CARPINTEIRO PERES**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: UMA CASA SITUADA À RUA RIO JAVARI, VIEIRALVES, FRUTO DE DOAÇÃO QUE SE ENCONTRA COM USUFRUTO VITALÍCIO EM NOME DO GENITOR.

SERVIDOR (A): **ERILANE RODRIGUES DA SILVA**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: UM VEÍCULO CHEVROLET/ONIX PRATA 2019/2019.

SERVIDOR (A): **ERLEN CRUZ DO AMARAL**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: NADA A DECLARAR.

SERVIDOR (A): **ERISANGELA MATOS MEIRELES**
CARGO: **SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA**
BENS: NADA A DECLARAR.

SERVIDOR (A): **ESTHER OLIVA VELOSO RENGIFO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UMA CASA NA RUA TERESINA, BAIRRO ADRIANÓPOLIS E UMA CASA NA RUA MAJOR GABRIEL, BAIRRO CENTRO.**

SERVIDOR (A): **EWERTON RIBEIRO TEIXEIRA**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **FABIANA ANDRADE BARBOSA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **FABIOLA XAVIER DESTERRO E SILVA**
CARGO: **CHEFE ADJ. CONS. T-LEG.**
BENS: **UM APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO BOSQUE DOS INGLESES E UM AUTOMÓVEL FIAT - MODELO MOBI LIKE 2022/2023 - FINANCIADO.**

SERVIDOR (A): **FABIOLA RODRIGUES FIGUEIRA**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **UM VEÍCULO HONDA CITY 2015/2015, UM VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 2011/2012 E UM APARTAMENTO SITUADO NA AV. MAX TEIXEIRA, CONDOMÍNIO OZIAS MONTEIRO I.**

SERVIDOR (A): **FELIPE CRUZ FERNANDES**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: UM VEÍCULO DA MARCA FIAT MODELO PALIO ANO 2013 COR VERMELHA.

SERVIDOR (A): **FERNANDA SANTOS SILVA**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **FRANCISCA EVANILDE COSTA DA SILVA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UM AUTOMÓVEL MODELO FIAT MOBI ANO 2018/2018.**

SERVIDOR (A): **FRANCISCO ALEXANDRE CORREA DE MELO**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **FRANCISCO EDNEY ESTEVES DA COSTA**
CARGO: **ASSESSOR IV**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM APARTAMENTO, UM CARRO E UMA CASA.**

SERVIDOR (A): **FRANCISCO FERREIRA ALVES NETO**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UMA CASA NO BAIRRO NOVO ISRAEL, TRAVESSA CESAR DIAS E UM CELULAR SAMSUNG.**

SERVIDOR (A): **GASPAR ALBERTO DE PAULA SILVA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **GILDENI DE CASTRO UCHOA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **GILCEM DA SILVA GUIMARÃES**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **GILDO DA COSTA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: UMA CASA NO LÍRIO DO VALE.

SERVIDOR (A): **GIRLANDIA BARROS TRINDADE**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **GISELE DA SILVA ANSELMO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **GLAUCIA OLIVEIRA NUNES**
CARGO: **DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**
BENS: NADA A DECLARAR.

SERVIDOR (A): **GLAURACY BENEVIDES CORREA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UM APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO JUÇARA, BAIRRO CHAPADA, E UM VEÍCULO HONDA MODELO CITY ANO 2014.**

SERVIDOR (A): **GLORIA CRISTINA BRAGA DE LIMA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **HENRIQUE VIDAL ISRAEL DOS SANTOS**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO II**
BENS: **UM APARTAMENTO NO RESIDENCIAL BARCELONA, LOCALIZADO NA AV. COSME FERREIRA.**

SERVIDOR (A): **HERON DE SOUZA MOREIRA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UM APARTAMENTO NO BAIRRO DA PAZ.**

SERVIDOR (A): **INGRID QUEIROZ CASSIO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM APARTAMENTO NO VIVER MELHOR.**

SERVIDOR (A): **ISABELLA LIMA SIQUEIRA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UMA CASA QUITADA NO CONJUNTO CASTELO BRANCO, BAIRRO PARQUE DEZ E UM APARTAMENTO FINANCIADO NO CONDOMÍNIO RIVER PARK - COLÔNIA TERRA NOVA.**

SERVIDOR (A): **IRIS TANARA LITAIFF DE SÃO PAULO AGUIAR**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **IVANILDE LIMA MACHADO VIANA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR**.

SERVIDOR (A): **JANAINA PITALUGA MORENO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM VEÍCULO HONDA HRV 2017/2018 e 1/3 DE UMA CASA.**

SERVIDOR (A): **JANIO DE SOUZA ALVES**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **JENNIFER LIMA DE ARAÚJO PEREIRA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: UMA CASA NO CONJUNTO PARQUE DAS PALMEIRAS, BAIRRO FLORES, E UM VEÍCULO TOYOTA YARIS, 2022/2023.

SERVIDOR (A): **JOAO LUIZ SOUZA AZEVEDO**
CARGO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **JOAO SILVA MARQUES**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: NADA A DECLARAR.

SERVIDOR (A): **JOSE AMERICO MORAES DA COSTA**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **JOSE CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **JULIANA ARAUJO RIOS**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **JUSCELINO MOURA TAVARES**
CARGO: **ASSESSOR IV**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**
CARGO: **SECRETARIO EXEC. PROJ. ESP. DO GOVERNO**
BENS: **CINQUENTA POR CENTO (50%) DE IMÓVEL FINANCIADO JUNTO AO CÔNJUGE (COMERCIAL)**; **POUPANÇA BRADESCO AGÊNCIA 3739**; **CONSÓRCIO DE VEÍCULO (NÃO CONTEMPLADO)**; **PREVIDÊNCIA VGBL.**

SERVIDOR (A): **JOEBER BELEM TEIXEIRA**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **JOEL JUNIOR BENÍCIO DE LIMA**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO II**
BENS: **UMA CASA MEDINDO 12X20, 2 QUARTOS, LOCALIZADA NA RUA CRUZ ALTA, BAIRRO CIDADE NOVA.**

SERVIDOR (A): **JORGE HELENO MELO CAVALCANTE**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UMA CASA NO CONJUNTO GALILÉIA I.**

SERVIDOR (A): **JORGE DO NASCIMENTO GOMES**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **JOYCIANE RODRIGUES MENDES**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM APARTAMENTO FINANCIADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NO CONJUNTO HABITACIONAL VIVER MELHOR 3 E UM SÍTIO LOCALIZADO NO CAREIRO DA VÁRZEA.**

SERVIDOR (A): **JÚLIO CONCEIÇÃO BRASIL DA SILVA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **JULIETA BARROS BRANDÃO CHALUB PEREIRA**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
CARGO: **SECRETARIA EXECUTIVA**
BENS: **NADA A DECLARAR.**
SERVIDOR (A): **KAREN REGINA SANTANA DE ANDRADE**
CARGO: **ASSESSOR IV**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **KEILA OLIVEIRA DE FREITAS**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **KELLEN CRISTINA AGUIAR DE OLIVEIRA**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **UM AUTOMÓVEL RENAULT LOGAN AZUL, ANO 2007/2008.**

SERVIDOR (A): **KEITY ANNY PRADO TAUMATURGO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **LARISSA DA SILVA PERES**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO I**
BENS: **UM CARRO CHEVROLET AGILE LTZ ANO 2011.**

SERVIDOR (A): **LAUDETE LUCIA LADO OSMARI**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO III**
BENS: **UM APARTAMENTO SITUADO À RUA VENÂNCIO AIRES, N.538/409, SANTA MARIA/RS**; **UM BOX DE GARAGEM NO CONDOMÍNIO ALTOS DA VENÂNCIO NA RUA VENÂNCIO AIRES, 538, SANTA MARIA/RS E UM VEÍCULO TOYOTA YARIS.**

SERVIDOR (A): **LEONARDO NAZARETH PEREZ PINO**
CARGO: **ASSESSOR IV**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **LEONARDO WILSON FEITOSA MEIRELLES**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: UM FIAT CRONOS 1.8 ANO 2019.

SERVIDOR (A): **LIVIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA AMORIM**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: UM AUTOMÓVEL MODELO CRETA PRESTIGE, MARCA HYUNDAI, ANO 2019.

SERVIDOR (A): **LUANA CECÍLIA MELO LEITE**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UMA CASA NA RUA BARÃO DE SOLIMÕES E UMA CASA NA RUA MARQUÊS DE QUIXERAMOBIM, BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS.**

SERVIDOR (A): **LUANA SIQUEIRA DA SILVA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR**

SERVIDOR (A): **LUCIANA PITALUGA MORENO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM TERÇO (1/3) DE UMA CASA E UM CARRO GOL ANO 2012.**

SERVIDOR (A): **LUCIANO PEREIRA DE SOUZA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM APARTAMENTO NO CONJUNTO VIVER MELHOR IV.**

SERVIDOR (A): **LUIZ ANDRÉ SOUTO PASSOS**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **UM VEÍCULO DA MARCA ONIZ LTZ SEDAN PRATA 2021/2022, FINANCIADO PELO BANCO ITAÚ.**

SERVIDOR (A): **LUIZ FELIPE RODRIGUES DE MOURA**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **LUIZ HERON DA SILVA BRAZ**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **AUTOMÓVEL VW/CROSSFOX ANO 2005.**

SERVIDOR (A): **LUIZ PAULO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO IV**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **LUIZ MILTON DE BRITO GONÇALVES**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **UMA CASA LOCALIZADA NO CONJUNTO JARDIM ORIENTE, BAIRRO PARQUE DEZ, E UM VEÍCULO MARCA CHEVROLET MODELO S-10, ANO 2018.**

SERVIDOR (A): **MARCIA ROBERTA LIMA BEZERRA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MARCIO FERREIRA DA ROCHA**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MARCILIO JEFFERSON DA SILVA LIMA**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **UMA CASA LOCALIZADA NA CIDADE NOVA E UM CARRO MARCA ONIX.**

SERVIDOR (A): **MARCO AURÉLIO FEIO DE ARAÚJO CERVEIRA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM APARTAMENTO NO VIVER MELHOR IV.**

SERVIDOR (A): **MARCOS ANTONIO PAIXAO FEITOZA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM FIAT SIENA ANO 2014.**

SERVIDOR (A): **MARCOS RODRIGUES VALÉRIO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JORGE LUIZ MILANI, BAIRRO DA PAZ.**

SERVIDOR (A): **MARCUS ANTONIO DA ROCHA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UMA CASA NO CONJUNTO SANTOS DUMONT, BAIRRO DA PAZ, MANAUS-AM.**

SERVIDOR (A): **MARIA CLARA BENTES**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MARIA CONCEBIDA DE ARAUJO LEAL**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MARIA DO CARMO LOPES DOS SANTOS**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **UMA CASA EM ALVENARIA NA RUA NICOLAU DA SILVA, SÁO FRANCISCO E UM CARRO FIAT/TORO FREEDOM TURB 2022.**

SERVIDOR (A): **MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **UMA CASA LOCALIZADA NA RUA LEVERRIER, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.**

SERVIDOR (A): **MARIA DO SOCORRO BRITO VASCONCELOS**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM CARRO STRADA ADVENTURE FINANCIADO E UMA CASA NO CONJUNTO GALILÉIA II - FINANCIADA.**

SERVIDOR (A): **MARIA ELIZETE PAULINO**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MARIA FREIRE DE SOUZA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MARIA INEZ MOREIRA DE AZEVEDO**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MARIA JOSE LEONEL BEZERRA**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MARIA TEREZINHA RIBEIRO COUTINHO**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MARIANA HAGGE MOURÃO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MARIETHEL BASTOS RODRIGUES**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: NADA A DECLARAR.

SERVIDOR (A): **MARIO CELIO FERREIRA DE CASTRO ALVES**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO III**
BENS: **UMA CASA FINANCIADA PELA CEF NO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS, UM VEÍCULO PÁLIO YOUNG FIRE E UM VEÍCULO ONIX PLUS LT.**

SERVIDOR (A): **MARIO CÉSAR DOS SANTOS BRANDÃO FILHO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MARIO DANIEL QUEIROZ DE CARVALHO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MAURO FORTUNATO DE AZEVEDO COHEN**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MATHILDE ESTHER BEMEGUY EZAGUY**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM CARRO HONDA FIT ANO 2019.**

SERVIDOR (A): **MAYAH MAIA DOS SANTOS**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MAYARA TAVARES MARQUES**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UM APARTAMENTO LOCALIZADO NA AV. SENADOR RAIMUNDO PARENTE, N.70, CONDOMÍNIO GUAIANÁS II.**

SERVIDOR (A): **MIRIAM RODRIGUES MOTA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MIZAEL VITOR VALE REIS**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MÔNICA CÂMARA DE ALENCAR BRASIL**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MÔNICA GOMES DA SILVA**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO III**
BENS: **UM VEÍCULO CITROEN/C3 GLX 1.4, ANO 2006/2007 E UM MICROÔNIBUS FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2011/2012.**

SERVIDOR (A): **NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **NATAL SOARES LEANDRO DA SILVA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: NADA A DECLARAR.

SERVIDOR (A): **NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **NILCILENE DE LIMA TAVARES**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **NILCE MARIA BARTHOLO DE BIASI**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **NILO DIOGO DE MELO NETO**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **NIRVANA DE JESUS PRADO DE NEGREIROS MC COMB**
CARGO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO**
BENS: **UM APARTAMENTO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOA VISTA**; **UM VEÍCULO GOL 1.0 ANO 2020/2021 PARTICULAR COR PRATA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AO BANCO WOLKSWAGEN/AS.**

SERVIDOR (A): **NIXON ALVES DE MELO**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ORLEYLSON DOS SANTOS LIMA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM CARRO CLASSIC.**

SERVIDOR (A): **PALOMA SAVANA VIANA AMORIM**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UM CARRO TOYOTA/YARIS HB ANO 2019/2020.**

SERVIDOR (A): **PAULO SEIXAS DA SILVA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **PEDRO HENRIQUE BARROS SENA**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **PATRICIA DIAS GOES**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **PATRÍCIA VIEIRA BRANDÃO DA SILVA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **PRISCILLA FRANÇA ATALA**
CARGO: **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**
BENS: **UM AUTOMÓVEL MODELO HRV HONDA ANO 2021, FINANCIADO PELO BANCO HONDA.**

SERVIDOR (A): **RAFAEL BATISTA RODRIGUES**
CARGO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO**
BENS: **NADA A DECLARAR**.

SERVIDOR (A): **RAPHAEL CARRIÇO DE AGUIAR**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **RAQUEL COLARES WITTKOWSKI**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UM APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO MAISON EPHIGENIO SALLES - ALEIXO, EM MANAUS-AM E UM VEÍCULO HONDA HRV.**

SERVIDOR (A): **REBECCA BEATRIZ MARINHO FIGUEIRA**
CARGO: **SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**
BENS: **UM GALPÃO (1/3) LOCALIZADO NA RUA DELFIM DE SOUZA, N.328, NO BAIRRO RAIZ**; **UM GALPÃP (1/3) LOCALIZADO NA RUA DELFIM DE SOUZA, N.315, BAIRRO RAIZ**; **UMA CASA (50%) LOCALIZADA NA RUA MASSARANDUBA, CONJUNTO KISSIA, BAIRRO DOM PEDRO**; **UMA CASA (35%) LOCALIZADA NA RUA MASSARANDUBA, CONJUNTO KISSIA, BAIRRO DOM PEDRO**; **UM AUTOMÓVEL MODELO HYUNDAI CRETA, ANO 2019, COR BRANCA.**

SERVIDOR (A): **REGINA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UM IMÓVEL SITUADO NO RESIDENCIAL VERTENTES DO TARUMÃ E UM VEÍCULO HONDA WRV ANO 2020.**

SERVIDOR (A): **REGINALDO PIMENTEL ALMEIDA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UMA CASA NO CONJUNTO GALILÉIA, BAIRRO CIDADE NOVA E UM CARRO ONIX ANO 2016.**

SERVIDOR (A): **RISEUDA NASCIMENTO DE MOURA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ROBINE PEREIRA GUIMARÃES DE FREITAS**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ROSIMEIRE MEDEIROS ALBUQUERQUE GONÇALVES**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR**.

SERVIDOR (A): **ROSINEIDE D´ASSUMPÇÃO BEZERRA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **IMÓVEL NO CONDOMÍNIO ORQUÍDEA, BAIRRO TARUMÃ-AÇÚ.**

SERVIDOR (A): **ROSY CLEIA DA SILVA SEIXAS**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **RODRIGO DE MOURA MOTA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **RAIMUNDO EDSON SANTOS LOPES**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS LITAIFF**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ROSE LENE SERPA DOS SANTOS**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ROSINEIA NASCIMENTO DE MOURA**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ROSIVAN NASCIMENTO DE MOURA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **SABRINA DO NASCIMENTO BARBOSA**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **UM APARTAMENTO LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO PARQUE VILLE VIOLETA, BAIRRO SANTA ETELVINA.**

SERVIDOR (A): **SALUA PAVÃO DA SILVA**
CARGO: **SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA**
BENS: **NADA A DECLARAR**

SERVIDOR (A): **SÉRGIO DE LIMA MACHADO**
CARGO: **ASSESSOR CONTÁBIL**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **SIDNEY DE SOUZA CABRAL**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: NADA A DECLARAR.

SERVIDOR (A): **SILVANA SILVA DE SOUSA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UM APARTAMENTO LOCALIZADO NA AV. CORONEL CIRILLO NEVES E UM VEÍCULO COBALT.**

SERVIDOR (A): **SUMAIA KALID OSSAMI**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: NADA A DECLARAR.

SERVIDOR (A): **SUZANA FLEURY MENDES DA SILVA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UMA SALA COMERCIAL FINANCIADA PELO BRADESCO, UMA CASA LOCALIZADA NA RUA BARÃO DE INDAIÁ FINANCIADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UM AUTOMÓVEL HONDA HRV FINANCIADO PELO BANCO SANTANDER.**

SERVIDOR (A): **SUZANE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **UMA CASA NA RUA CAMPO DO CASTANHAL.**

SERVIDOR (A): **THALIRIA FELIX BENAION**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **UM APARTAMENTO NA AV. TORQUATO TAPAJÓS, BAIRRO TERRA NOVA.**

SERVIDOR (A): **THEREZA THALYTA DE JESUS MARTINS**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **TEREZINHA DE JESUS ORAN BARROS COELHO RODRIGUES**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **UMA CASA SITUADA NO CONJUNTO VISTA BELA, BAIRRO PLANALTO, E UM VEÍCULO MARCA FIAT SIENA 1.4 FLEX ANO 2014/2014.**

SERVIDOR (A): **THIAGO TEIXEIRA DE CASTRO**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO IV**
BENS: **DECLARO QUE POSSUO UM CARRO MODELO ONIX/ CHEVROLET.**

SERVIDOR (A): **TEREZA CRISTINA MATOS FEITOZA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **TASSIA CAMILA COELHO GOMES**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **TANIA ZUNAIDE BRAGA RIBEIRO**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO I**
BENS: **UM AUTOMÓVEL JEEP/COMPASS.**

SERVIDOR (A): **VALÉRIA DA SILVA SODRÉ**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **VANIA CRISTINA SILVA BARBOSA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UMA MOTO.**

SERVIDOR (A): **VANIA LUCIA PINHEIRO NASCIMENTO**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **VIRNA SOUZA DA ROCHA**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **VIVALDO RODRIGUES CARDOSO NETO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **WALESKA SALES DE SANTANA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UMA CASA RESIDENCIAL E RESPECTIVO TERRENO SITUADO NA RUA COPENHAGUE, BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS.**

SERVIDOR (A): **WALTERNY DE SOUZA FERREIRA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **WANDERSON DA SILVA LADISLAU**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **NADA A DECLARAR**.

SERVIDOR (A): **WIRLEN RAINOLDSON MIRANDA PEREIRA**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **YNGRID VENTILARI DE FIGUEIREDO BEZERRA**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 116739

PORTARIA N.º 117/2022-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve,
ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de novembro de 2022.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
NATHALY SEBASTIANA NEVES SOUZA	ASSESSOR II AD-2	14	01.12.2022
TATIANA SANTOS ARAGÃO			

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116734

PORTARIA Nº 119/2022-CASA CIVIL

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.
R E S O L V E:
CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Aldrin Patrik Bruce Gomes	Assessor I	2021	De 19.12.2022 a 17.01.2023
02	Alessandra Costa Marques Bentes	Secretária Executiva	2021	De 16 a 20.12.2022
03	Cristian Mendes da Silva	Assessor I	2021	De 01 a 30.12.2022
04	Edberg Medeiros Soares	Consultor Técnico II	2021	De 15 a 29.12.2022
05	Elisangela Garcia Araújo	Assessor Técnico	2021	De 19.12.2022 a 07.01.2023
06	Erilane Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	2021	12.12.2022 a 10.01.2023
07	Maria do Carmo Lopes dos Santos	Assessor Técnico	2021	De 16 a 30.11.2022
08	Maria Elizete Paulino Pinto	Assessor II	2021	De 17 a 26.10.2022
09	Mônica Araújo Risuenho de Souza	Consultor Técnico III	2021	De 19 a 28.12.2022

10	Nayara Santos Cruz	Assessor II	2021	De 30.11 a 29.12.2022
11	Nilo Diogo de Melo Neto	Assessor III	2021	De 01 a 10.12.2022
12	Sebastião Luiz de Lima	Assistente Técnico	2014	De 16.11 a 15.12.2022
13	Raimundo José Gadelha de Assis	Assistente Técnico	2021	De 01 a 30.12.2022
14	Rosimeire Medeiros Albuquerque Gonçalves	Assessor I	2021	De 19.12.2022 a 17.01.2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 19 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 116735

PORTARIA Nº 120/2022-CASA CIVIL

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30 da Lei Complementar nº 43, de 20 de maio de 2005.
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.011101.009576/2022-97 de 15 de dezembro de 2022,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Maternidade à servidora abaixo identificada.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO
01	Dayane Bentes dos Reis	Assessor III	180	De 24.11.2022 a 22.05.2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 19 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 116736

Procuradoria Geral do Estado - PGE

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Divida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com divida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link:https://digital.detran.am.gov.br/public/agendamento. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 9403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/ . O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação. **PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE**, em Manaus/AM, 16 de dezembro de 2022.

RAQUEL BENTES DE SOUZA NASCIMENTO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
B R S PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10.981.206/0002-84	094644/22	R$40.777,82	011103.010457/2022-67
F L S POMPEU	07.516.151/0001-46	094607/22	R$437.727,53	011103.010518/2022-96
F L S POMPEU	07.516.151/0001-46	094606/22	R$31.920,97	011103.010919/2022-46
AUXILIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA	04.782.407/0001-79	094643/22	R$201.343,28	011103.009171/2022-39
F L S POMPEU	07.516.151/0001-46	094639/22	R$46.539,20	011103.010498/2022-53
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	094647/22	R$33.167,37	011103.010898/2022-69
F L S POMPEU	07.516.151/0001-46	094653/22	R$80.538,11	011103.010885/2022-90
B R S PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10.981.206/0002-84	094654/22	R$55.256,22	011103.010882/2022-56
B R S PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10.981.206/0002-84	094655/22	R$42.357,24	011103.010879/2022-32
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	094645/22	R$37.662,13	011103.010404/2022-46
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.524/0001-46	094656/22	R$55.490,65	011103.010909/2022-00
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	094659/22	R$19.115,13	011103.010801/2022-18
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	094665/22	R$34.818,28	011103.010485/2022-84
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	094662/22	R$55.372,22	011103.010484/2022-30
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	094669/22	R$38.605,35	011103.010503/2022-28

INSTITUTO NOVOS CAMINHOS	04.179.664/0002-00	094646/22	R$95.810,59	011103.010091/2022-26
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	094660/22	R$31.123,77	011103.010478/2022-82
J M SERV. PROF. CONST. CONST. E COMERCIO LTDA	03.160.075/0001-28	094650/22	R$27.992,43	011103.009157/2022-35
EVERSON DE LIMA CONCEICAO	585.076.472-00	094657/22	R$1.153,83	014101.311576/2022-42
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	094661/22	R$55.234,88	011103.010522/2022-54
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	094664/22	R$67.095,57	011103.010501/2022-39
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	094671/22	R$23.534,80	011103.010799/2022-87
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	094672/22	R$113.051,49	011103.010806/2022-40
F L S POMPEU	07.516.151/0001-46	094663/22	R$32.626,63	011103.010959/2022-98
BRENDA VINHORTE GOMES	023.475.442-76	094652/22	R$1.061,13	011103.004836/2022-18
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	095255/22	R$85.345,46	011103.010515/2022-52
B R S PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10.981.206/0001-01	095276/22	R$35.345,56	011103.010216/2022-18
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	095268/22	R$25.931,57	011103.009526/2022-90
F L S POMPEU	07.516.151/0001-46	095229/22	R$146.090,48	011103.010902/2022-99
ELEMENTO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP	02.734.991/0001-61	095244/22	R$29.818,71	011103.010386/2022-00
INSTITUTO NOVOS CAMINHOS	04.179.664/0002-00	094963/22	R$30.738,81	011103.009295/2022-14

CONSERGE CONST. E SERVI«OS GERAIS LTDA	84.513.290/0001-67	094820/22	R$92.568,62	011103.010327/2022-24
INSTITUTO NOVOS CAMINHOS	04.179.664/0002-00	094808/22	R$76.467,93	011103.010497/2022-09
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	094899/22	R$53.871,67	011103.010211/2022-95
MARSHAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	00.468.036/0001-02	094791/22	R$143.947,94	011103.010496/2022-64
B R S PRESTACAO DE SERVICOS DE LIM. E CONSERVACAO	10.981.206/0002-84	094779/22	R$26.372,89	011103.010495/2022-10
LC CONSERVACAO LOGISTICA E COMERCIO LTDA	08.697.631/0001-13	094784/22	R$157.659,01	011103.010509/2022-03
RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA	565.341.082-91	095933/22	R$16.468,10	011103.011107/2022-18
ADEMIR PEREIRA PAES	346.356.452-15	095929/22	R$3.257,13	011103.011112/2022-20
SUANE DE ANDRADE VIANA	524.210.232-20	095936/22	R$70.359,20	011103.011096/2022-76
ERONILDO BRAGA BEZERRA	026.220.412-68	095937/22	R$39.066,47	39.066,47
RONALDO GARCIA NASCIMENTO	740.215.242-15	095935/22	R$3.859,24	011103.011085/2022-96
PAULO DENILSON NUNES DE QUEIROZ	591.159.042-53	095934/22	R$11.118,62	011103.011098/2022-65
ZILMAR ALMEIDA DE SALES	342.861.362-72	095932/22	R$5.951,80	011103.011119/2022-42
PAULO DAVID DE ARAUJO BRAGA	202.155.502-00	095930/22	R$1.880,55	011103.011114/2022-10
HERALDO MEIRELES LHIPS	273.248.852-68	095925/22	R$7.319,18	011103.007477/2022-50
EVANDRO NUNES DE ALMEID	336.650.442-00	095927/22	R$2.601,31	011103.010356/2022-96
JAZIEL NUNES DE ALENCAR	224.571.192-00	095931/22	R$11.118,62	011103.011087/2022-85

HENRIQUE JORGE PEREIRA	159.326.647-20	095928/22	R$10.534,50	011103.010122/2022-49
PAULO GARCIA DAS CHAGAS	385.378.342-20	095926/22	R$10.909,62	011103.008413/2022-77
JOSE DA PENHA VASQUES DA SILVA	336.893.342-68	095945/22	R$2.132,02	011103.005548/2021-08
TIAGO BRITO MENDES	730.618.672-87	095946/22	R$123.648,24	011103.010418/2022-60
NILTON MENDES PINTO JÚNIOR	006.622.982-09	095947/22	R$123.648,24	011103.010430/2022-74
GILBERTO MITUOSO DOS S NETO	965.202.562-34	095949/22	R$123.648,24	011103.010429/2022-40
MARIA DAS GRACAS COSTA DA SILVA	275.944.672-72	095943/22	R$1.293,67	011103.002087/2022-94
ARNALDO PIRES D ALMEIDA	145.912.192-91	095950/22	R$815,48	011103.008374/2022-08
FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE QUEIROZ	445.265.712-53	095942/22	R$1.315,19	011103.005517/2021-49
B R S PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTD	10.981.206/0002-84	095968/22	R$43.770,92	011103.010490/2022-97
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	095969/22	R$38.757,94	011103.010399/2022-71
UNIGEL UNIDOS SERVICOS GERAIS DE VIGILANCIA LTDA	05.456.926/0001-00	095966/22	R$64.513,08	011103.010981/2022-38
DORI HELIO TAVARES BARROS	584.214.242-20	095959/22	R$779,14	018202.004068/2022-23
LEONARDO DAVID DOS SANTOS	798.367.202-00	095958/22	R$3.112,86	018202.004197/2022-11
FERNANDO MACIEL MARTINS	014.132.252-76	095957/22	R$357,98	018202.004183/2022-06
EDER DUARTE DA SILVA	924.320.182-49	095954/22	R$364,95	018202.003796/2022-18
MAILTON BARROS DINIZ	005.675.282-27	095961/22	R$549,30	018202.000096/2022-71
DORI HELIO TAVARES BARROS	584.214.242-20	095959/22	R$779,14	018202.004068/2022-23
JOSE DOS SANTOS ELEUTERIO	444.964.862-53	095953/22	R$1.450,13	018202.003254/2021-64
ANA MARIA NUNES DE LIMA	99.440.050/9990-90	454868/19	R$6.977,88	014101.031753/2019-04
ELTON ALMEIDA VIEIRA	820.293.182-72	095956/22	R$1.352,01	014101.025439/2019-92
ADILSON VIEIRA BATISTA	823.814.962-20	095955/22	R$712,87	014101.024655/2019-10
RUY LIMA DA SILVA	700.000.102-00	095952/22	R$2.415,41	01.018202.001177/2021-08
ANTONIO OSIMAR QUADROS FARIAS	644.875.712-00	095951/22	R$417,46	018202.000191/2022-75
MARIA SALOME DE MATOS	346.163.492-15	095944/22	R$1.293,67	011103.002145/2022-80
JOAO BATISTA DA MATA SOUSA	230.248.522-04	095948/22	R$10.337,71	011103.010644/2022-40
MARCELINO MORAES BINDA	016.231.912-62	095973/22	R$11.023,24	011103.005500/2022-72
NEM COMPARA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	34.053.485/0001-01	096344/22	R$232,01	014101.136495/2022-57
ANDREZA SOUZA DA COSTA	738.103.632-00	103131/22	R$1.002,64	014101.087446/2022-83
DANIELA NASCIMENTO LIMA	003.907.102-29	095941/22	R$888,80	011103005968202186
MARSHAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	00.468.036/0001-02	103162/22	R$49.658,56	011103.009246/2022-81
JOAO BATISTA ABDIAS NOGUEIRA	438.859.422-91	103164/22	R$2.136,80	011103.002098/2022-74
PETRONILIO PIRES DE LIMA	344.698.692-87	103163/22	R$1.305,60	011103.002077/2022-59
APRAMED IND. COM. APARELHOS MEDICOS LTDA	09.289.762/0001-24	103132/22	R$11.177,63	014101.136376/2022-02
DHL COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	06.117.247/0001-79	103138/22	R$205,60	014101.136526/2022-70
INTERVAREJO COMERCIAL LTDA	04.891.207/0002-35	103148/22	R$1.708,02	014101.136546/2022-40
MC BAUCHEMIE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.003.516/0001-90	103135/22	R$7.759,13	014101.136556/2022-86
M D MOVEIS LTDA	89.042.642/0001-67	103144/22	R$11.725,76	014101.136494/2022-02
LENTESPLUS COMERCIO OPTICO LTDA	14.483.170/0001-89	103140/22	R$4.965,28	014101.136550/2022-09
ANDREA BERTOLDO	03.670.886/0001-79	104307/22	R$38.157,74	014101.045162/2020-58

BOA VISTA SERVICOS S.A.	11.725.176/0001-27	104759/22	R$1.342,26	014101.083380/2020-90
SAMUEL DE SA DA SILVA	905.232.532-49	104762/22	R$1.305,60	011103.002166/2022-03
MARCELO RODRIGO CALMONT SAMPAIO	698.699.872-49	104760/22	R$838,13	014101.067114/2020-10
EDEVANIO OLIVEIRA DA COSTA	059.266.582-84	104758/22	R$19.801,97	011103.010810/2022-09
CLEUCIMAR SOUZA SANTANA	002.907.032-55	104767/22	R$1.754,26	011103.002164/2022-06
AGLEISSON LIMA MORAES	075.856.502-05	104757/22	R$36,81	014101.080559/2020-96
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA COSTA	811.405.502-25	104761/22	R$1.305,60	011103.002156/2022-60
RODRIGO SILVA DA CRUZ	004.878.382-03	104765/22	R$1.756,60	011103.002182/2022-98
TELMA TRINDADE DE DEUS	010.476.272-13	104764/22	R$1.305,60	011103.002167/2022-40
FRANCISCO ALTELIZO LELIS DA ROCHA	202.927.162-49	104766/22	R$2.136,80	011103.002179/2022-74
ROSILENE SOARES DAMASCENO	626.179.662-91	104763/22	R$2.136,80	011103.002180/2022-07
MANUEL ALVES DE OLIVEIRA	134.637.722-72	104780/22	R$1.314,61	011103.000149/2022-23
RAIMUNDA SOCORRO MACEDO DE SOUSA	616.171.302-06	104779/22	R$1.314,61	011103.005978/2021-11
FRANCISCO CHAGAS F DOS SANTOS	560.766.732-49	104789/22	R$1.756,60	011103.002091/2022-52
IANE LEAL DE VASCONCELOS	693.445.312-34	104785/22	R$2.093,94	011103.000180/2022-64
VALDENAEZ GOMES CRISPIM	715.939.262-00	104783/22	R$1.711,79	011103.001896/2022-89
WALDIR JOSE DE ARAUJO	153.691.532-72	104790/22	R$882,86	011103.002202/2022-20
ISAC DA SILVA CALADO	817.929.212-68	104788/22	R$2.136,80	011103.002099/2022-19
ENIOS BEZERRA MATIAS	971.436.262-87	104775/22	R$2.112,48	011103.005439/2021-82
TATIANE GONCALVES FERREIRA	000.092.712-01	104791/22	R$1.305,60	011103.002186/2022-76

Protocolo 116683

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 019/2022-SGVG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta, de forma específica, a concessão de Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas, previstas nas Leis n.º 3.300 e 3.301, de 08 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO ainda, a nomeação para o cargo comissionado, constante no Decreto de 24 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data.

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, **EDSON DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, Nível 13, a contar de 01 de dezembro de 2022, conforme Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Manaus, 01 de dezembro de 2022.

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Governador

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116592

PORTARIA Nº 20/2022 - SGVG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art.7.º, XVII, da Consituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art.62 da Lei n.º 1.762, de 17 de novembro de 1986.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **NATANAEL AMORIM RODRIGUES**, Matrícula n.º 244.217-5B, pertencente ao cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4 da Secretaria Geral da Vice - Governadoria, **30 (trinta) dias em gozo de FÉRIAS**, referente ao **período aquisitivo de 2021/2022**, a contar de 01 de dezembro do corrente ano;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Manaus, 16 de dezembro de 2022.

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Governador

Protocolo 116593

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N° 104/2022-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021-SEFAZ, firmado em 19.12.2022. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto:** Repactuação do Contrato nº 13/2021, referente ao período de Janeiro de 2022 a Julho de 2022, considerando as Convenções Coletivas de Trabalho referentes aos anos 2021 e 2022, das categorias profissionais envolvidas na execução

do contrato. **Valor Mensal:** R$ 152.515,82 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos). **Valor Global:** R$ 2.014.191,23 (dois milhões, quatorze mil, cento e noventa e um reais e vinte e três centavos). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 145, ND: 33903701, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 12/12/2022, a NE nº 1259/2022, no valor de R$ 946.580,49 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos). **Fundamento Legal:** Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer n° 233/2022-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.106897/2022-27-SEFAZ.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 116725

EXTRATO N° 096/2022-SEFAZ
Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 37/2022-SEFAZ, firmado em 25.11.2022. **Partes**: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e o **BANCO BRADESCO S.A. Objeto**: Serviço de arrecadação de tributos estaduais por intermédio do Sistema de Pagamentos Instantâneo - PIX. **Vigência**: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial. **Valor Global Estimado**: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). DO: UO: 14103, PT: 28.123.3170.0019.0001, Fonte: 121, ND: 33903981, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 07/10/2022, a NE nº 5346/2022, no valor de R$ 81.249,99 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer nº 176/2022-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.110770/2021-21. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 116744

EXTRATO N° 102/2022-SEFAZ
Espécie, Número, Data: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 29/2020-SEFAZ, firmado em 16.12.2022. **Partes**: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a **CLARO S.A. Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir do dia 16/12/2022. **Valor Mensal:** R$ 1.526,50 (hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **Valor Global:** R$ 18.318,00 (dezoito mil, trezentos e dezoito reais). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2087.0001, Fonte: 145, ND: 33903992, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 25/11/2022, a NE nº 1211/2022, no valor de R$ 1.526,50 (hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer n° 208/2022-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.107667/2022-85. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 19 de dezembro de 2022.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 116747

EXTRATO N° 103/2022-SEFAZ
Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 43/2022-SEFAZ, firmado em 16.12.2022. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a **MAPROTEM LTDA. Objeto:** Prestação de serviços de locação de equipamentos de sistema de monitoramento de câmeras com eventual atualização e substituição de materiais, para melhorar a segurança dos estacionamentos da SEFAZ e Depósito. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo. **Valor Global:** R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). **Valor Mensal:** R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 145, ND: 33903977, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 25/11/2022, a NE nº 1208/2022, no valor de R$ R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** art. 6º da Lei nº 8.666/93, art. 37 da Constituição Federal, e art 4º, I e II, da Lei 10.520/02 e com base no Parecer n° 215/2022-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.105959/2022-83.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de dezembro de 2022.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 116751

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI; **OBJETO:** Alterar a titularidade da Unidade Gestora 017107 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO para Unidade Gestora 017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, conforme projeto básico, como se nele estivesse transcrito; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte: 0121; Nota de Empenho: 05447 de 30/11/2022, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); Fonte: 0100; Nota de Empenho: 05450 de 30/11/2022, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente pela Unidade Gestora 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos **nº 01.01.017101.008705/2022-06** e **nº 01.01.017107.000162/2022-29**. Manaus, 14 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 116595

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2022 à 31/10/2023; **VALOR TOTAL: R$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33913929; Fonte: 0121; **NE nº 04926** no valor de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **nº 01.01.017101.025570/2022-43.** Manaus, 16 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 116601

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS EM GESTÃO DE SAÚDE LTDA; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 785/2022 - CSC; **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos Especializados em Psiquiatria, a serem realizado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Silvério Tundis, referente ao Lote 2; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2022 a 23/10/2023; **VALOR TOTAL: R$ 828.380,00** (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES - AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 0121; **NE nº 04597** de 19/10/2022, no valor de **R$ 19.520,00** (dezenove mil, quinhentos e vinte reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos **nº 01.01.017101.014744/2020-80** e **nº 01.01.017101.019472/2022-77**. Manaus, 30 de novembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 116602

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e INSTITUTO MÉDICO DE CLÍNICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA - IMED; **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 785/2022 - CSC; **OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos Especializados em Psiquiatria, a serem realizado no Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro e Hospital Geral Geraldo da Rocha, referente ao Lote 1; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2022 a 23/10/2023; **VALOR TOTAL: R$ 2.195.819,00** (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e dezenove reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Natureza da Despesa: 33903401;

Fonte: 0121; NE nº 04596 de 19/10/2022, no valor de R$ 48.923,00 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos **nº 01.01.017101.014744/2020-80 e nº 01.01.017101.019472/2022-77**. Manaus, 31 de novembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 116603

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO AMAZONAS S/S LTDA - COOPERCLIM; **OBJETO**: Prestação de Serviços Médicos Especializados em Psiquiatria, a serem realizado no Policlínica Zeno Lanzini, Policlínica Codajás e Policlínica João dos Santos Braga, referente ao Lote 3; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2022 a 23/10/2023; **VALOR TOTAL: R$ 1.629.175,05** (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 0121; NE nº 04598 de 19/10/2022, no valor de R$ 37.452,30 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos **nº. 01.01.017101.014744/2020-80 e nº 01.01.017101.019472/2022-77** - SES-AM**.** Manaus, 30 de novembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 116604

PORTARIA N.º 1027/2022 - SEAPS/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação Nº 01, de 28 de setembro de 2017, Título VI - Da Participação Complementar, art. 128 ao 137; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação Nº 03, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III - Da organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) no âmbito da rede de atenção à saúde das Pessoas com doenças crônicas; **CONSIDERANDO** a Portaria n° 1.675, de 7 de junho de 2018 que dispõe sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. **CONSIDERANDO** o Documento Descritivo, o qual é parte integrante de todos os contratos firmados por meio do Edital de Credenciamento Nº 004/2018 - Assistência de Média e Alta Complexidade em Nefrologia para atenção à pessoa com Doença Renal Crônica- DRC, que versa sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC;

R E S O L V E: I - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento 004/2018 - Assistência de Média e Alta Complexidade em Nefrologia para atenção à pessoa com Doença Renal Crônica - DRC. **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para acompanhar as ações e serviços planejados de assistência à saúde com as respectivas metas qualitativas e quantitativas dos contratos celebrados entre esta Secretaria de Saúde - SES/AM e os prestadores da rede complementar de serviços ambulatoriais devidamente credenciados pelo Edital de Credenciamento 004/2018, conforme o respectivo Documento Descritivo, sob a presidência da primeira servidora: **01 - Joselita Carmen Alves de Araújo Nobre (SEAPS_DECAV)**; **02 - Mário Ernani da Costa Mendonça Júnior (SEAI_SEADRI)**; **03 - Mayerley De Brito De Souza Pinto (CURA)**; **04 - Erasmo dos Santos Vieira (SEAPS_DERAS)**; **05 - Simone Gomes Saraiva (SEAC)**; **III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DO EXECUTIVO.** Manaus, 15 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 116654

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022-DGRH/SES-AM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM**, pelo presente Edital, **CONVOCA** os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Matrícula e Nº do Processo: 01-AGATHA KELLY ARAUJO DA COSTA**, 236.280-5A, 017101.005510/2020-42; **02-JOÃO DOS SANTOS NETO**, 238.442-6A, 017101.008297/2020-20; **03-JULIO CESAR DA ENCARNAÇÃO MATOS**, 003.985-3A, 017101.017461/2021-71, **04-VIRGINIA SALETE DE FARIA**, 005.645-6A, 017101.005022/2021-16, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste, **COMPARECEREM** à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.° 701 - Aleixo, no setor **GERÊNCIA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS - GRB**, para tratar de assuntos de seu interesse. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 13 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 116586

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022-DGRH/SES-AM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM**, pelo presente Edital, **CONVOCA** o senhor **MARIO JOSE DE MENDONÇA MARTINS**, matrícula nº 020.389-0C , para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste, **COMPARECER** à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.° 701 - Aleixo, no setor **GERÊNCIA DE CADASTRO E ALOCAÇÃO - GCA**, para tratar assuntos de seu interesse. (Processo SIGED n.º 01.01.017101.020590/2021-47). Ressaltamos que o não comparecimento dentro do prazo implicará em sanções administrativas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 13 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 116587

PORTARIA N.º 972/2022 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular** no **PROCESSO SIGED N.° 01.01.017101.028195/2022-93/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para a servidora **Patrícia Cavalcante de Souza**, Psicóloga, **matrícula** 238.686-0A, **no período de** 01/01/2023 a 30/12/2024, **lotada no** Complexo Regulador do Estado do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 12 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 116588

PORTARIA N.º 998/2022 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o nciso IV do Artigo 9º, da Lei 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **PROCESSOS SIGED 017113.000774/2022-32**; **017105.000193/2022-08**; **017307.001353/2022-51/SES-AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01-FABIOLA FERREIRA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 249.913-4A, 01.08.2022; **02-KETHLEEN PAMELLA SOUZA MARIALVA**, Técnica de Enfermagem, 250.782-0B, 17.11.2022; **03-THARON DOS SANTOS SENA**, Técnico de Enfermagem, 238.008-0B, 01.12.2022. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 13 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 116589

PORTARIA N.º 1000/2022 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no requerimento de **LICENÇA ESPECIAL** no **Processo nº 017101.032467/2022-50/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para a servidora **Cintya Rodrigues dos Santos**, Assistente Social, **Matrícula** 201.443-2C, **Exercício** 2016 a 2021, **no Período de** 01/02/2023 a 01/05/2023, **Lotada na** Unidade Mista de Manacapuru. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE**

E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM. Manaus, 14 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 116590

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

PORTARIA GSE Nº 1020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.036020/2022-76-SEDUC/SIGED, e do laudo médico nº 23/0642,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o (a) servidor (a) **VANESSA SAMPAIO LIBORIO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula n° 169448-0B, lotada na Escola Estadual João Basco Pantoja Evangelista, turno matutino, município de Manaus/AM, atuando como Auxiliar de Biblioteca, a contar de 07/11/2022 a 04/02/2023;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de dezembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 116628

PORTARIA GSE 1013, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.034062/2022-72/SEDUC/SIGED

MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIRA DA COSTA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 048.294, no município de Autazes, referente aos períodos de 01/03/1996 a 30/04/1996, 01/07/1996 a 31/12/1996 e de 01/01/1997 a 31/08/1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 116687

PORTARIA GSE 1012, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.025121/2022-11/SEDUC/SIGED

MARIA ANTONIA DE SOUZA ALBUQUERQUE, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no município de Parintins, com data retroativa ao período de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 116694

PORTARIA GSE 1014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.036697/2022-04-SEDUC/SIGED

MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período de 02/06/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 116699

PORTARIA GS Nº 1230, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 30 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 110 /2022-GEFOP/SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, especificado no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
ALMIR ABDUL SAMAD	GERENTE, AD-2	14	01/10/2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de novembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116701

PORTARIA GS Nº 1343, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que a futura contratada é a única fornecedora do serviço de distribuição de água nos municípios: Alvarães, Autazes, Benjamin

Constant, Carauari, Careiro da Várzea, Codajás, Eirunepé, Itamarati, Juruá, Manaquiri, Nhamundá, São Paulo de Olivença e Tabatinga, interior do Amazonas;
CONSIDERANDO nota técnica exarada pelo Centro de Serviço Compartilhado - CSC, no qual salienta que não é de competência deste analisar processos de contratação direta, conforme disposto no Art. 2, VIII, da Lei nº 3.875/13, que alterou a Lei Delegada nº 93/2007;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.023539/2022-94 SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, para a contratação de empresa especializada para realizar serviços de distribuição de água, destinada a atender às Escolas Estaduais dos municípios de: Alvarães, Autazes, Benjamin Constant, Carauari, Careiro da Várzea, Codajás, Eirunepé, Itamarati, Juruá, Manaquiri, Nhamundá, São Paulo de Olivença e Tabatinga-Am, no exercício de 2022-2024;
II-ADJUDICAR em favor da empresa Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, CNPJ nº 04.406.195/0001-25, objeto da inexigibilidade no valor global de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 116702

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 111/2022-GSE/SSP/AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO os Princípios da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO que compete a esta Secretaria zelar pela lisura em todos os procedimentos adotados em especial no que tange à aquisição, compras, execução contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
CONSIDERANDO que o artigo 5º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, exige que cada órgão e entidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, observe a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme a fonte do recurso;
CONSIDERANDO ainda as recomendações da Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado, referentes a procedimentos relacionados alocação de imóveis na capital e no interior do Estado do Amazonas e locação de veículos tipo viatura;
CONSIDERANDO por fim a necessidade de auditorias permanentes em todos os processos que tramitam nesta Pasta de Segurança Pública, com a consequente elaboração de relatório contendo todos os parâmetros de auditoria, achados, evidências e critérios legais, com vistas a subsidiar a Unidade de Controle Interno - UCI/SSP, bem como, o Titular da Pasta;
RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão Permanente de Auditoria Processual - CPAP/SSP-AM, a fim de proceder à auditoria permanente em todos os processos que tramitam nesta Pasta de Segurança Pública, com a consequente elaboração de relatório contendo todos os parâmetros de auditoria, achados, evidências e critérios legais, com vista a reduzir eventuais incorreções no decorrer dos procedimentos processuais; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão:

Ord.	Nome	Matrícula	Função
1	Gianne Andréa Andrade de Azevedo	135.407-8 H	Presidente
2	Erik Emanoel dos Santos Xavier	242.906-3 A	Vice-Presidente
3	Allan Sorelly de Almeida Albuquerque	243.777-5 A	Membro
4	Francisco das Chagas Gomes Junior	264.621-8 A	Membro

III - A Comissão está autorizada a praticar os atos necessários ao desempenho de suas funções e ao desenvolvimento dos trabalhos. **IV** - Fixar que as atividades realizadas sejam consideradas prestação de serviços relevantes ao Estado do Amazonas, não ensejando nenhum tipo de remuneração. **V** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 20 de setembro de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 116621

PORTARIA Nº 112/2022-GSE/SSP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei n° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública;
CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2022-GSE/SSP, que instituiu a Comissão para proceder à fiscalização do Contrato n°. 071/2021-SSP, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.
RESOLVE: I - SUBSTITUIR o servidor **CEL QOBM ALAN BARREIROS DE ANDRADE**, matrícula nº 187.598-1A, pelo servidor **TC QOBM JOSÉLIO DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 181.314-5A, para compor a sobredita Comissão, nos termos da Portaria 002/2022-GSE/SSP; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 20 de dezembro de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 116707

PORTARIA Nº 002/2022 - GSE/FESP/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, que o art. 25, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;
CONSIDERANDO que a MOTOROLA SOLUTIONS LTDA é empresa desenvolvedora/fornecedora de serviço exclusivo da MOTOROLA SOLUTIONS INC, conforme documento constante no processo às fls. 74-77;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 177-182;
CONSIDERANDO ainda, que o preço constante da proposta, apresentada às fls 61-72 está compatível com os preços praticados no mercado pela empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA;
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº. 01.01.022703.000283/2022-81 (FESP).
RESOLVE: DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, a prestação de serviço de Atualização do Sistema de Radiocomunicação Digital APCO 25 e seus subsistemas associados, em execução ao Termo de Adesão nº 08/2021 - Ministério da Justiça/MJ; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº. 10.652.730/0001-20, pelo valor global de R$ 2.760.000,00 (dois milhões setecentos e sessenta mil reais). À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, 20 de dezembro de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 116709

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 023/2022-SEINFRA. Data da Assinatura: 16/12/2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, e o Município de Amaturá/AM. Objeto: Cessão de uso de 1 (um) terminal flutuante, para embarque e desembarque de passageiros e cargas, a ser instalado na Comunidade Indígena Nova Itália. Vigência: 05 (cinco) anos. Processo Administrativo nº 01.01.025101.005914/2022-26-SEINFRA. Manaus, 20 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 116597

---

*__PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00417/2022.__

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA, no Processo n.º 01.01.025704.000142/2022-47 SIGED.

R E S O L V E:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA no valor de R$ 506.283,53 (quinhentos e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), destinados às seguintes despesas:

-Destinados a Parte do Saldo do Termo de Contrato n.° 032/2021 - SEINFRA, em favor da empresa SIGA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, tendo como objeto a Recuperação do Ramal do Sulivan Portela (19,3 KM), localizado no Município de Rio Preto da Eva/AM;

-Destinados a Parte do Saldo do Termo de Contrato n.° 032/2021 - SEINFRA, em favor da empresa SIGA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, tendo como objeto a Recuperação do Ramal do Sulivan Portela (19,3 KM), localizado no Município de Rio Preto da Eva/AM.

Destaque n.º 00162 e 00177.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0011	449051	02717045	311.424,81
15	451	3300	1565	0011	449051	02717045	194.858,72

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, em Manaus, 24 de novembro de 2022.

*Republicado por haver incorreções na publicação do Diário Oficial do dia 13/12/2022, Poder Executivo Seção II, página 7.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 116635

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 01457/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no Processo n.º 01.01.025101.007390/2022-08 SIGED.

R E S O L V E:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA no valor de R$ $ 2.184.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil reais), destinados às despesas de pessoal em dezembro de 2022.

Destaque n.º 00150 e 151/2022.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
17	122	0001	2003	0001	319011	121	1.633.712,93
17	122	001	2003	0001	319013	121	550.287,07

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 16 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 116723

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o procedimento administrativo sancionatório instaurado para apurar as irregularidades identificadas no âmbito do Contrato nº 073/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde - SES e a empresa KRN CUNHA - ME; CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos previstos no art. 84 da Lei Estadual nº 2.794/2003; CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto no inciso III, art. 87, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o item "6" da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 073/2015-SES; CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria Técnica emitido pela área técnica de engenharia da SES, o Relatório Final da Comissão instituída por meio da PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00925/2020, os Pareceres nº 243/2018-PA/PGE; nº 00055/2020-PPC/PGE; nº 00291/2020-PA/PGE; nº 00261/2022-PA/PGE; e o Parecer nº 888/2022-AJUR/SEINFRA, constantes do Processo nº 01.01.025101.000002194.2021-SEINFRA (nº 01.01.017101.016386.2022-02-SES); e CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer apuração ou diligência complementar,

D E C I D E:

I - APLICAR à empresa KRN CUNHA - ME, CNPJ nº 17.955.677/0001-86, por irregularidades identificadas durante a execução do Contrato nº 073/2015-SES, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS;

II - CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de recurso administrativo, contado a partir do ato de intimação desta Decisão, nos termos dos arts. 56 e 59 da Lei Estadual nº 2.794/2003;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS. Manaus, 19 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 116591

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 084/2022, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de 31/12/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.007381/2022-17 - SEINFRA. Manaus, 20 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 116618

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2022. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Novo Airão/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 012/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 17.01.2023, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.007329/2022-60-SEINFRA. Manaus, 20 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 116619

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº.101/2022- GS/SECT

O Secretário de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO ainda, a nomeação constante no Decreto de 14 de outubro de 2022;

RESOLVE

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme descrito abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Servidor	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Jerry Lucio Dias da Silva	Assessor I / AD-1	15	30/09/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 21 de outubro de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116703

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

DECLARAÇÃO DE BENS 2022

NOME: Alexandre Bruno Araújo da Silva
CARGO: Secretário Executivo Adjunto
BENS: Possui um apartamento Condomínio Jardim Paradiso Alamanda, N° 420, 302-5B; Carro: Prisma 1.4; Cor: branco; Ano: 2013/2014; Carro: Sportege, kia; Ano: 2012/2013; Cor: Prata.

NOME: Darlene Maia dos Anjos Bezerra
CARGO: Gerente AD-2
BENS: Nada a declarar

NOME: Edward Andrade Venâncio
CARGO: Assessor III AD-3
BENS: Nada a Declarar

NOME: João Victor Souza Dutra
CARGO: Assessor II AD-2
BENS: nada a declarar

NOME: Ledivaldo Oliveira Ferreira
CARGO: Assessor IV AD-3
BENS: Nada a Declarar

NOME: Marildes Gonçalves Tavares
CARGO: Assessor IV AD-4
BENS: Nada a declarar

NOME: Melquezedeque Jeider Oliveira Miranda
CARGO: Assessor II AD-2
BENS: Nada a declarar

NOME: Nara Suelen Ribeiro Cruz
CARGO: Assessor II AD-2
BENS: Nada a Declarar

NOME: Raine Luiz de Jesus Junior
CARGO: Assessor II AD-2
BENS: Nada a declarar

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não
os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional.
Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 116616

PORTARIA Nº 179/2022 - GSEJUSC

DEFINE a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos celebrados em 2022.

O Secretário de Estado de Justiça, **Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **I - RESOLVE: INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e DESIGNAR os Gestores e os Monitores que acompanharam os Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação Celebrados. **II - INTEGRAR** na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o Servidor Efetivo **Witney da Silva de Araújo** - Matricula nº 102.170-2F CPF nº 231.029.772-00, conforme estabelece o art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública, conforme planejamento a seguir:

1.TERMO DE FOMENTO Nº 047/2022- Associação dos Idosos Unidos Do Lírio 1.1GESTOR: Kerolainy da Silva Forthe- SECEX/SEJUSC, Matricula n° 249.764- 8B CPF n° 537.299.002-34 **MONITOR:** Maria do Socorro Alves de Souza - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 229.489-3C CPF nº 914.357.902-78, **MONITOR:** Maria Andrielle Gonçalves da Silva - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº264.547- 5A CPF nº 021.604.992-002.

2.TERMO DE FOMENTO Nº 049/2022- Associação de Assistência Amor Em Ação 2.1GESTOR: André Renan Mecenas Bandeira- SECEX/SEJUSC, Matrícula n°243.136-0D CPF n°922.922.322-00, **MONITOR:** Maria Andrielle Gonçalves da Silva - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº264.547- 5A CPF nº 021.604.992-00, **MONITOR:** Kerolainy da Silva Forthe- SECEX/SEJUSC, Matricula n° 249.764-8B CPF n° 537.299.002-34.

3.TERMO DE FOMENTO Nº 050/2022- Associação de Apoio Lar De Vitórias 3.1GESTOR: André Renan Mecenas Bandeira- SECEX/SEJUSC, Matrícula n° 243.136-0D CPF n° 922.922.322-00, **MONITOR:** Joseane Gonzaga Guimarães DTVPC/SEJUSC, Matrícula n° 213.355-5C CPF n° 526.136.852-20, **MONITOR:** Kerolainy da Silva Forthe- SECEX/SEJUSC, Matricula n° 249.764-8B CPF n° 537.299.002-34.

4.TERMO DE FOMENTO Nº 051/2022- Associação de Apoio Lar De Vitórias 4.1GESTOR: André Renan Mecenas Bandeira- SECEX/SEJUSC n° 243.136-0D CPF n° 922.922.322-00, **MONITOR:** Maria Andrielle Gonçalves da Silva - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº264.547- 5A CPF nº 021.604.992-00, **MONITOR:** Maria do Socorro Alves de Souza - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 229.489-3C CPF nº 914.357.902-78.

5.TERMO DE FOMENTO Nº 052/2022- Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas- ADEFA 5.1 GESTOR: Kerolainy da Silva Forthe- SECEX/SEJUSC, matricula n° 249.764- 8B CPF n° 537.299.002-34, **MONITOR:** Maria Andrielle Gonçalves da Silva - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº264.547- 5A CPF nº 021.604.992-00, **MONITOR:** André Renan Mecenas Bandeira- SECEX/SEJUSC, Matrícula n° 243.136-0D CPF n° 922.922.322-00.

6.TERMO DE FOMENTO Nº 068/2022- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionas- APAE APUÍ 6.1GESTOR: Kerolainy da Silva Forthe- SECEX/SEJUSC, matricula n° 249.764- 8B CPF n° 537.299.002-34, **MONITOR:** Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matricula nº 213.355-5C CPF nº520.136.852-20, **MONITOR:** André Renan Mecenas Bandeira- SECEX/SEJUSC, Matrícula n° 243.136-0D CPF n° 922.922.322-00. **Cientifique-se**, **cumpra-se e publique-se.** Gabinete do Secretário De Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 116617

PORTARIA N.º 171/2022 -GS/SEJUSC

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**, a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, que a presente nomeação não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITO HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, em Manaus (AM),**10 de novembro de 2022**

Anexo da Portaria n.º 171/2022 -GS/SEJUSC

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	DARLENE MAIA DOS ANJOS BEZERRA	GERENTE AD-2	14	11/10/2022
2	LEDIVALDO OLIVEIRA FERREIRA	ASSESSOR IV AD-4	12	01/11/2022

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116620

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAZONAS - CEDCA/AM.
RESOLUÇÃO N°04/2022

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAZONAS - CEDCA-AM, por meio de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n° 2368-C-95. Implanta o Comitê de Participação de Adolescentes do Amazonas - CPA/AM conforme previsto nos Art.14 e 15 da Resolução no 191 de 07 de junho de 2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Resolução n° 02/2018 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-AM. Nome dos adolescentes e instituições:

1-REPRESENTANTES DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONANDA - GESTÃO 2023 a 2024.

ADOLESCENTE TITULAR	Janessa da Silva
ADOLESCENTE SUPLENTE	Hemilly Gabrielly Costa da Silva
ADOLESCENTE SUPLENTE	Wenderson Sampaio De Matos
ADOLESCENTE SUPLENTE	Vinicius da Silva Leão

2-REPRESENTANTES DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. - CEDCA - GESTÃO OUTUBRO DE 2022 a OUTUBRO DE 2024.

ADOLESCENTE TITULAR	Samuel Nelho de Aguiar Fernandes
ADOLESCENTE SUPLENTE	Miguel Fontes Rodrigues
ADOLESCENTE SUPLENTE	Nicolas Pereira Rocha Santos
ADOLESCENTE SUPLENTE	Sophia Melo de Almeida
ADOLESCENTE SUPLENTE	Ingrid Elice Pontes
ADOLESCENTE SUPLENTE	Maria Luisa Alves Aguiar

ALCIONE LELO REIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CEDCA/SEJUSC

Protocolo 116596

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA Nº 02/2022 - SEMA. **Processo nº**: 01.01.030101.004318/2022-69. **Data**: 07/12/2022. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a ECOMANAUS AMBIENTAL S.A. **Objeto**: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA tem por objeto o cumprimento da obrigação da Compensação Ambiental prevista no art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000-SNUC e art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 53/2007-SEUC, determinada mediante a adoção do art. 15 da Resolução CONAMA nº 371/2006, com o objeto de compensar previamente os impactos ambientais negativos residuais não mitigáveis de caráter irreversível decorrentes da implantação do Aterro Sanitário Classe II A, especificamente no que diz respeito ao repasse, pela COMPROMISSÁRIA, do valor de R$ 145.613,32 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos). **Vigência**: O prazo de vigência deste Termo é de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo. **Valor**: R$ 145.613,32 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos).

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete da SEMA, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 116726

PORTARIA N.º 121/2022 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	: Antonio Irailton Hipolito da Fonseca	ASSESSOR III - AD-3	13	17/10/2022

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), **18 DE NOVEMBRO DE 2022**.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116686

PORTARIA N.º 128/2022 - GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; resolve

R E S O L V E:
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Adila Maria Portela Mattos	GERENTE - AD-2	14	01/11/2022

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), **18 DE NOVEMBRO DE 2022**.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116700

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 90/2022/SEPROR
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022. **PARTES OU PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Cooperativa Agropecuária dos Pescadores da Mesorregião do Amazonas. **OBJETO:** Cooperação para o desenvolvimento sustentável do pescado na região do Alto Solimões, envolvendo a **CESSÃO DE USO** à título gratuito, dos imóveis de Entrepostos de Pescado localizados nos municípios de Santo Antônio de Iça/AM e Tabatinga/AM. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Manaus, 20 de dezembro 2022.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 116708

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 189/22 DATA: 20/12/2022
Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.
1.1) PE n° 1334/2022-CSC: Aquisição de Equipamentos Permanente, para a Produção de Programas de Divulgação das Ações do Governo do Estado do Amazonas no Setor Primário - Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC.
1.2) PE n° 1335/2022-CSC: Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA.
1.3) PE n° 1336/2022-CSC: Aquisição de Materiais de Consumo (Gás Hélio e Nitrogênio), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do Laboratório Forense de Análises de Substâncias e Compostos - LAFASC/ICLSB que Integra o Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas/DPTC-AM da Secretaria de Segurança Pública do Estado - SSP/AM e Demais Unidades da Administração Pública.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de janeiro de 2023 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de janeiro de 2023 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
2.1) PE n° 1337/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação dos Serviços de Limpeza, Conservação Predial e Jardineiro Podador/Roçador, de Forma Continuada, com Inclusão do Fornecimento dos Equipamentos, Ferramentas e Utensílios necessários para atender as Demandas da Sede da UGPE e seus Escritórios Administrativos de Sustentabilidade.
2.2) PE n° 1338/2022-CSC: Aquisição de Calças, Pijamas e Camisas, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
2.3) PE n° 1339/2022-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição (Nutrição Enteral Líquida, em Pó e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
2.4) PE n° 1340/2022-CSC: Aquisição de FAIXA DE SMARCH, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
2.5) PE n° 1341/2022-CSC: Aquisição de Medalhas Comemorativas, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Polícia Militar do Amazonas - PMAM.
2.6) PE n° 1342/2022-CSC: Aquisição de Materiais Elétricos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender o Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciário - SEAP, para Fins de Aplicação no projeto Trabalhando a Liberdade.
2.7) PE n° 1343/2022-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Omeprazol, Aciclovir e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de janeiro de 2023 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de janeiro de 2023 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
3.1) PE n° 1306/2022-CSC: Aquisição de Materiais Esportivos (Reglete de Mesa, Sarobá e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades de Todo o Complexo Administrativo do Governo do Amazonas.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de dezembro de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 26 de dezembro de 2022 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação**: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 1095/2022-CSC, dia 22/12/2022 às 11:30 horas de Brasília.
2) PE n° 1100/2022-CSC, dia 22/12/2022 às 11:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**
Suspensão
Suspensa a seguinte licitação:
1) PE nº 1221/2022-CSC, Cumprimento de Ordem Judicial no Mandado de Segurança N° 0914149-19.2022.8.04.0001.
Resultado do Julgamento da Nova Proposta de Preços
Concorrência Nº 039/2022-CSC.
Empresa Classificada:
- COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico **https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/.**
Resultado do Julgamento das Documentações
Concorrência Nº 053/2022-CSC.
Empresas Inabilitadas:
- BWC ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
- CONSTRUTORA POMAR LTDA
- MARAK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
- RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Caso haja renúncia do prazo recursal, o Centro de Serviços Compartilhados concede, com base no que estabelece o art. 48 §3°, da Lei 8.666/93, **o prazo de 08 (oito) dias úteis** para a apresentação das Novas Documentações, em envelope lacrado, escoimada das causas que ensejaram a sua inabilitação.
Esclareço que o licitante não precisa apresentar todas as Documentações, tão somente aquela que ensejou sua Inabilitação.
Salienta-se que não será aceito protocolo efetuado na data de abertura da nova sessão.
A sessão pública para abertura das Novas Propostas de Preços, será **dia 02/01/2023 às 13:30 horas de Manaus/AM.**

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico **https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 116731

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1383/2022-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.021897/2022-76-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** - GRAIQ com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **RAIMUNDO ALEIXO DA SILVA JUNIOR**, Ass. Adm., Mat. n° 106172-0 B, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 30.11.2022**, em conformidade com o artigo 8, inciso II, item III da Lei nº 4.576/2018. Manaus, 19.12.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 116711

PORTARIA N.º 1 244 /2022 -GDG/PC-AM
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	AFRO SALES COSTA DA SILVA	Gerente - AD-2	14	01/11/2022
2	FLEBER SANTOS LINS JUNIOR	Subgerente - AD-3	13	01/11/2022

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **3 DE NOVEMBRO DE 2022**.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116724

PORTARIA N.º 1209/2022 -GDG/PC-AM
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	YANA DUARTE DA SILVA	Gerente - AD-2	14	01/11/2022

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **20 DE OUTUBRO DE 2022**.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116727

PORTARIA N.º 1262/2022 -GDG/PC-AM
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	THAYNARA DE SOUSA RIBEIRO	Subgerente - AD-3	13	01/11/2022

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **10 DE NOVEMBRO DE 2022**.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116729

PORTARIA N.º 1191/2022 -GDG/PC-AM
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em

comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	DANILO BACARIN SILVA	Assessor II - AD-2	14	19/09/2022

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **17 DE OUTUBRO DE 2022**.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116730

PORTARIA N.º 1222/2022 -GDG/PC-AM
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO	Assessor II - AD-2	14	01/11/2022
2	ADRIANA DE ANDRADE LIMA	Subgerente - AD-3	13	01/11/2022

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **27 DE OUTUBRO DE 2022**.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116732

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PC/AM, no uso de suas atribuições legais e na condição de Ordenador de Despesas; **Ratifico** por este termo, a dispensa de licitação por intermédio da Compra Eletrônica n°0001/2022, que tem como objetivo a aquisição de 1(um) Notebook (ID-132216), item de contrapartida vinculado ao Convênio Federal n°909644/2021, adjudicado e homologado em favor do proponente ALEXANDER BENTES DE ARAUJO 02362539210, inscrita no CNPJ sob o nº 35.637.190/0001-37, no valor global de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), com base no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 e do Decreto Estadual nº 34.159/2013 e de acordo com o Parecer Nº 275/2022 - AJ/PC/AM, e tendo em vista os elementos que instruem o processo de n° 01.01.022102.016380/2021-84 (PCAM). E para atender a presente despesa foi utilizada a dotação orçamentária de Fonte de Recurso 01601379, Programa de Trabalho 06.126.3264.2532.0001 e Natureza de Despesa 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados. Manaus, 16.12.2022.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado Geral Adjunto

Protocolo 116600

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

RESENHA DA PORTARIA Nº 026/2022 - FEPDEC. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC no uso de suas atribuições legais e regimentais,. **CONSIDERANDO** a Lei 5.820 de 18 de março de 2022; **CONSIDERANDO** o Decreto 45.509 de 26 de abril de 2022, em seu art. 7º, inciso V. **RESOLVE: I -DISPENSAR** o CEL QOBM ERICK DE MELO BARBOSA matrícula - 182.596-8-A, do cargo de Diretor Executivo do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FEPDEC e as atribuições inerentes às atividades especificadas no regulamento do FEPDEC, a contar de 16/12/2022. **II - DESIGNAR** o 2° TEN QOABM Paulo Micael Ferreira dos Anjos matrícula - 181.277-7-A, para exercer o cargo de Diretor Executivo do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FEPDEC e as atribuições inerentes às atividades especificadas no regulamento do FEPDEC, a contar de 16/12/2022. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no DOE.** Manaus 16 de dezembro de 2022.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 116737

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 958.2022, DE 12/12/2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor **1) LUIS HENRIQUE MELO EVANGELISTA**, para se deslocar ao município de **TEFÉ-AM**, no período de **12/12/2022 A 15/12/2022**, CONSIDERANDO a necessidade de concluir a manutenção da parte lógica do posto do município.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 116594

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 022/2022-PROCON/AM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Autentica Segurança Patrimonial Eireli; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e repactuação de valor equivalente a 9,63% do contrato primitivo, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial; **VALOR GLOBAL:** R$ 300.359,88 (trezentos mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); **Dotação Orçamentária: UG:** 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 201; **Natureza da despesa:** 33.90.37.01; **Nota de Empenho n°** 2022NE0000122 em 12/12/2022, no valor de R$ 12.111,28 (doze mil, cento e onze reais e vinte e oito centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 15/12/2022 a 15/12/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED n° 01.03.021202.000564/2022-93 e Processo nº 021702.000564/2022 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 116753

EXTRATO Nº 023/2022-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa A J de Souza Almada Eireli; **OBJETO:** Contrato de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás, garrafão de 20 litros (retornável); **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 4.790,40 (quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.30.07; **Nota de Empenho n**° 2022NE0000123, emitida em 12/12/2022, no valor de R$ 399,20 (trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/12/2022 a 16/12/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.03.021202.000619/2022-65 e Processo nº 021702.000619/2022-PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 116761

PORTARIA Nº 020/2022 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme os Decretos de 11 de novembro de 2022, edição do DOE nº 34.864 e o Decreto de 30 de novembro de 2022, edição do DOE 34.875.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 05 de dezembro de 2022.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
FLAVIA MAIA RIBEIRO	ASSESSOR II, AD-2	14	11/11/2022
LEONARDO MONTEIRO CASTRO	ASSESSOR II, AD-2	14	25/11/2022
LUCELIA REGINA PACHECO ARAÚJO	ASSESSOR III, AD-3	13	25/11/2022

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116710

PORTARIA N°022/**2022/PROCON/AM**

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM no período compreendido entre 20 de dezembro de 2022 e 20 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria N. 4.454-PTJ, de 15 de dezembro de 2022, que disciplina o funcionamento das unidades judiciais durante o recesso forense de 2022/2023 no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 220, caput, da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, que suspende o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender, nos termos desta Portaria, no período compreendido entre 20/12/2022 a 20/01/2023:

I - Os prazos processuais nos feitos em trâmite no âmbito deste Instituto.

Parágrafo único. A suspensão não se aplica às audiências já agendadas para o período estabelecido.

II - Realização de vistas, cópias e cargas de quaisquer processos de competência do PROCON/AM, com exceção da disponibilização dos autos, em forma digital, que pode ser solicitada por meio do e-mail gabsec.procon@procon.am.gov.br.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 116728

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Ata de Julgamento da Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, datada de 01/12/2022, com resultado publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/2022, constante do Processo Administrativo nº 01.01.025103.000238/2022-84-SIGED/UGPE, relativo à Concorrência nº 007/2022-SUBCEL/CSC; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, resultado da Concorrência nº 007/2022-SUBCEL/CSC, pelo menor preço unitário, de pessoa jurídica especializada para "execução de obras e serviços de engenharia para ampliação, reforma e adequação do Centro de Saúde Mental do Amazonas, localizado Av. Desembargador João Machado, s/n - Planalto, na cidade de Manaus/AM";

II - ADJUDICAR o objeto da licitação em referência à empresa GTEC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.452.735/0001-56, no valor global de R$ 10.665.391,71 (dez milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos),

III - AUTORIZAR a Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, Manaus, 20 de dezembro de 2022

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 116598

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº. 00193/2022-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Art. 62 da Lei nº1.762 de 14/11/1986, **Considerando** o que consta no Memo Nº690/2022-GERPES/FMT-HVD, datado de 19 de dezembro de 2022;. **Considerando ainda**, que os servidores relacionados abaixo, não foram incluídos na escala regular publicada em 17/11/2022, em decorrência da não comunicação do setor de locação.

RESOLVE:

I - **INCLUIR** na Escala de Férias dos servidores da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, para o exercício de 2023, os servidores abaixo relacionados:

FEVEREIRO/2023	
MAT. Nº190.900-2A	ELIENI DA SILVA SEVERIANO
MAT. Nº106.158--5D	PAULO JOSÉ GUIMARÃES FREITAS
MARÇO/2023	
MAT. Nº 238.849-9A	NAYARA CORREA AIDAR DE OLIVEIRA
MAT. Nº 011.380-8A	SEBASTIANA SENA DE SOUZA
JULHO/2023 MAT. Nº155.017-9B	NIZA REGINA DA SILVA SANTOS
AGOSTO/2023	
MAT. Nº238.847-2A	RAIANA DE SOUZA MILOME
MAT. Nº190.854-5A	REGINALDO ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
MAT. Nº190.854-5B	REGINALDO ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
DEZEMBRO/2023	
MAT. Nº261.563-0A	OSVANILDA VASCONCELOS DA COSTA E SILVA

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 116733

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 0125/2022 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 1/2022 - HEMOAM; **ASSIN.:** 30/11/2022. **PARTES: HEMOAM** e **GRUPO DE APOIO A PORTADORES DE DOENÇAS ONCO-HEMATOLÓGICAS HEMOAM - RAIO DE SOL**; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes/Consumo, p/ execução de recursos destinados à Emenda Parlamentar nº 13/2022, de autoria do Deputado Serafim Fernandes Corrêa, que tem por objetivo viabilizar a estruturação dos espaços pediátricos do Projeto "Brincar Ajuda a Sarar", conf. Plano de Trabalho; **VALOR GLOBAL:** R$ 62.850,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 30/11/2022 a 29/11/2023; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3305.2692.0011**; Nat. Desp.: **445042.01**; Fonte: **160**, em **30/11/2022**, a **NE Nº 1770/2022**, no valor de **R$ 62.815,46** (Sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais, quarenta e seis centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e/ou vindouro. **PROC. ADM.:** 2036/2022-38 - SIGED. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 7/12/2022.

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 116610

EXTRATO Nº 0126/2022 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços em Consultoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nº 57/2022 - HEMOAM; ASSINAT.: 7/12/2022. **PARTES**: **HEMOAM** e **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM - SANGUE NATIVO**; **OBJETO**: Serviços Especializados em Consultoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), para implantação do Núcleo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, objetivando a Assessoria em relação à Área, dentro dos espaços da Fundação; **DLE Nº 9/2022-HEMOAM**, c/ base no **Decreto Estadual nº 43.169 de 10/12/2020 e Art. 24**, **Inc. IV**, **Lei nº 8.666/93**, por meio da **Portaria nº 290/2022-GAB/HEMOAM**, publicada no DOE de 25/11/2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 27; **VALOR GLOBAL**: R$ 268.140,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta reais); **VIGÊNCIA**: 7/12/2022 a 7/3/2023; **DOT. ORÇAM**.: Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3305.2692.0011**; Nat. Desp.: **339039.05**; Fonte: **121**, em **30/11/2022**, a **NE Nº 1760/2022**, no valor de **R$ 59.070,00** (Cinquenta e nove mil e setenta reais); as **NE**'S **Nº 1762 e 1763/2022**, no valor cada uma de **R$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais); e Nat. Desp.: 339039.65, a NE Nº 1761/2022, no valor de R$ 59.070,00 (Cinquenta e nove mil e setenta reais), atendendo na totalidade a cobertura contratual. **PROC. ADM**.: 1906/2022-51 - SIGED. **RESP. EXTRATO**: Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 14/12/2022.

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 116613

EXTRATO Nº 0127/2022 - HEMOAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Fornecimento de Lanche p/ Doador nº 60/2021 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 12/12/2022. **PARTES: HEMOAM** e **R. MATOS DE OLIVEIRA** & **CIA LTDA-EPP**; **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses os Serviços de Fornecimento de Lanches Prontos, incluindo mão de obra, composto de: sanduíches de pão francês 50g, sendo de massa grossa ou massa fina c/ recheios variados (frango, atum, presunto, queijo prato ou muçarela), bolos tipo cupcake (sabores: chocolate, milho e leite) p/ Doadores de Sangue da Fundação; **VIGÊNCIA:** 28/12/2022 a 27/12/2023; **VALOR GLOBAL:** R$ 280.080,00 (Duzentos e oitenta mil e oitenta reais); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orç.: **17701**; Prog. Trab.: **10.122.0001.2001.0001**; Nat. Desp.: **339039.41**; Fonte: **121**, em **12/12/2022**, a **NE Nº 1842/2022**, no valor de **R$ 23.340,00** (Vinte e três mil, trezentos e quarenta reais), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro; **PE Nº 1058/2021-CSC**, c/ base no **Art. 2,** § **1º**, **Lei nº 10.520/2002**, homologado no DOE, edição de 2/12/2021, Cad. Poder Executivo - Seção II, págs. 29 e 30. **PROC. ADM.:** 3220/2022-03 - SIGED. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 15/12/2022.

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 116712

EXTRATO Nº 0128/2022 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Fornecimento de Água Mineral nº 58/2022 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 12/12/2022. **PARTES: HEMOAM** e **3N SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI**; **OBJETO:** Fornecimento de Água Mineral natural, sem gás, garrafão de 20 litros, retornável, produto em conformidade c/ a legislação em vigor, Qtde: 2.700 Unidades; **RDL Nº 96/2022-HEMOAM**, c/ base no **Art. 24, Inc. II, Lei nº 8.666/93**; **VALOR GLOBAL:** R$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 12/12/2022 a 11/6/2023; **DOT. ORÇ.:** Un. Orç.: **17701**; Prog. Trab.: **10.122.0001.2001.0001**; Nat. Desp.: **339030.07**; Fonte: **231**, em **12/12/2022**, a **NE Nº 1820/2022**, no valor de **R$ 2.925,00** (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), ficando a empenhar o restante no exercício financeiro vindouro. **PROC. ADM.:** 3854/2022-58 - SIGED. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 16/12/2022.

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 116714

EXTRATO Nº 0129/2022 - HEMOAM

ESPÉCIE: Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER Nº 59/2022 e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - CUSD Nº 59/2022 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 12/12/2022. **PARTES: HEMOAM** e **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**; **OBJETO:** Contratação de Empresa Concessionária p/ Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica Alta Tensão, na modalidade tarifária Sazonal Azul, p/ a Unidade Consumidora do Prédio Sede do HEMOAM, **RDL Nº 95/2022-HEMOAM**, c/ base no **Art. 24**, **Inc. XXII**, **Lei nº 8.666/93**, conf. **Portaria nº 288/2022-GHEMOAM**, publicada no DOE de 22/11/2022, Poder Executivo

- Seção II, págs. 73 e 74; **VALOR GLOBAL:** R$ 11.186.566,80 (Onze milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta seis reais, oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** 12/12/2022 a 11/12/2027; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orç.: **17701**; Prog. Trab.: **10.122.0001.2087.0001**; Nat. Desp.: **339039.43**; Fonte: **121**, em **12/12/2022**, a **NE Nº 1818/2022**, no valor de **R$ 186.442,78** (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, setenta e oito centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro. **PROC. ADM.:** 671/2022-80-SIGED. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues--Subgerente de Contratos. Manaus, 19/12/2022.

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 116716

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 2752/2021-34. PE Nº 1291/2022-CSC. I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação do objeto licitado, pelo menor preço global, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo de energia com reposição de peças para atender as necessidades do HEMOAM, em favor da empresa **PRESTEM COM. DE MAT.ELET. E SERV.TEC.EIRELI**, p/ o **ITEM ÚNICO** c/ valor de **R$ 91.050,00** (noventa e um mil e cinquenta reais). Manaus, 19/12/2022.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

Protocolo 116720

PORTARIA Nº 309/2022-GABINETE/HEMOAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 010/2022-HEMOAM**, **com fulcro no artigo 24**, **IV**, **da Lei nº 8.666/93 e no art. 1º**, **caput**, **do Decreto Estadual nº 43.169 de 10 de dezembro de 2020**, visando à "aquisição do medicamento Daratumumabe em atendimento da Demanda Judicial, tendo como requerente o Sr. Benedito Ferreira dos Santos". **CONSIDERANDO** a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde do paciente em tratamento nesta Fundação Hospitalar às fls. 01 a 05 do processo; **CONSIDERANDO** que a aquisição do medicamento Daratumumabe se destina tão somente a atender a demanda judicial para tratamento de paciente em tratamento nesta Fundação HEMOAM; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 98 está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls. 175 a 176; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017302.002391/2022-07**.**RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **artigo 24**, **IV**, **da Lei nº 8.666/93 e no art. 1º**, **caput**, **do Decreto Estadual nº 43.169**, **de 10 de dezembro de 2020**, "aquisição do medicamento Daratumumabe em atendimento da Demanda Judicial, tendo como requerente o Sr. Benedito Ferreira dos Santos", da empresa **CM HOSPITALAR S.A**., situada Rod. DF 290, Km 07, Lotes 01/04 Armazens 05,06 e 07 - Santa Maria/DF, CEP: 72.578-000, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04;**II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R$ 818.831,22** (Oitocentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e um real e vinte e dois centavos). À consideração da Diretora Presidente, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 19 de dezembro de 2022.

ADRIANA MÍRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA
Diretora Administrativo - Financeira - FHEMOAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, em Manaus, 19 de dezembro de 2022.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 116719

PORTARIA Nº 308/2022-GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017302.003636/2022-13-HEMOAM-SIGED. **R E S O L V E: CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesse Particular do servidor ALICE DE PAULA SOUZA PEREIRA, cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 248.915-5 A, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, por dois (02) anos, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1.762 de novembro de 1986, a contar de **01/11/2022 a 01/11/2024.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 116749

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 175/2022 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017305.001147/2022-05 FHAJ,que versa sobre a contratação pelo menor preço global de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo técnico e operacional para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada pelo menor preço global, referente ao Pregão Eletrônico nº 933/2022-CSC ocorrido nos dias 12 a 30/09/2022 e 07/12/2022, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a contratação pelo menor preço global de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo técnico e operacional para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preçoglobal, pela empresa:MEDICALSINTESE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº 32.385.025/0001-47,pelo valor global de R$ 2.136.130,68(dois milhões cento e trinta e seis mil cento e trintareais e sessenta e oito centavos).

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 16 de dezembrode 2022.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE
Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 16 de dezembro de 2022. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

Protocolo 116581

PORTARIA Nº 174/2022 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017305.003455/2022-67FHAJ,que versa sobre a contratação pelo menor preço global de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços médicos especializados em cirurgias bariátricas com equipamentos em regime de comodato para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada pelo menor preço global, referente ao Pregão Eletrônico nº 1235/2022-CSC ocorrido nos dias 30/11/2022 e 01 e 06/12/2022, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;
CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente acontratação pelo menor preço global de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços médicos especializados em cirurgias bariátricas com equipamentos em regime de comodato para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ;
II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço global, pela empresa:MADIM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA; CNPJ Nº 08.219.827/0001-00,pelo valor global de R$ 1.569.600,00(um milhão quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 15 de dezembro de 2022.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE
Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 15 de dezembro de 2022. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

Protocolo 116582

PORTARIA Nº 173/2022 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017305.004102/2022-84 FHAJ,que versa sobre a aquisição pelo menor preço por item, de materiais farmacológicos para abastecimento do setor de Farmácia e para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ;
CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço global, referente ao Pregão Eletrônico nº 1260/2022-CSC ocorrido nos dias 06 e 07/12/2022, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;
CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição pelo menor preço global de materiais farmacológicos para abastecimento do setor de Farmácia e para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ;
II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por item, pela empresa:MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA; CNPJ Nº 37.185.839/0001-51, itens: 01,02 e 03 pelo valor global de R$ 32.748,00(trinta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais).
À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 15 de dezembro de 2022.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE
Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 15 de dezembro de 2022. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

Protocolo 116583

PORTARIA Nº 0172/2022 - GAB/DAF/DEFIN/GERCONV/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 22.09.2021;
CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, habilitando o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, por haverem cumprido as exigências do Edital Supracitado.
CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.
CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão à uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº01.02.017305.004938/2022-89

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93,para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiário, de nível médio e superior, para atender as necessidades da FHAJ;
II - ADJUDICAR, o objeto da inexigibilidade em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, pelo valor mensal de R$ 34.544,40; valor global de R$ 414.532,80;
À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação. **GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, em Manaus, 15 de dezembro de 2022.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, em Manaus, 15 de dezembro de 2022. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 116584

PORTARIA Nº 00171/2022 - PAIC/DEP/GAB/FHAJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o Programa de Iniciação Científica da Fundação Hospital Adriano Jorge (PAIC/FHAJ);
CONSIDERANDO o teor da Resolução 008/2014 do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM que aprova as normas concernentes ao Programa Apoio à Iniciação Científica do Amazonas; **RESOLVE:**
I - REVOGAR a Portaria nº 096/2020 - PAIC/DEP/GAB/FHAJ, publicada no DOE de 22 de junho de 2020;
II - INSTITUIR a nova composição da Comissão de Iniciação Científica da Fundação Hospital Adriano Jorge, com a seguinte composição:
MEMBROS: Dra. Rosiane Pinheiro Palheta (Presidente), Esp. Ana Carla da Silva Lima (Vice-Presidente), Esp. Francisco Thiago Rosalino Bandeira (Secretário), Dra. Andrea Costa Andrade, Dr. Sidney Raimundo Silva Chalub, Ma. Renata Soares Martins, Ma. Átila Cristina de Oliveira, Me. Heiner Borges da Silva Júnior, Me. Juliano Monteiro de Oliveira;
DA COMISSÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE:
A Comissão de Iniciação Científica é uma instância ligada diretamente ao Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC) do Departamento de Pesquisa (DEPESQ) da Fundação Hospital Adriano Jorge, constituindo-se em colegiado de acompanhamento e avaliação relacionados às atividades de pesquisa realizadas no âmbito do (PAIC).
DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO PAIC:
a) Organizar o processo seletivo do programa;

b) Criar edital anual para seleção dos bolsistas;
c) Acompanhar e estabelecer critérios para seleção e avaliação e acompanhamento dos projetos em andamento;
d) Avaliar os projetos de pesquisa submetidos ao processo seletivo anual do PAIC, em todos os níveis, quanto à expectativa de geração de conhecimento, exequibilidade e relevância compatível ao grau acadêmico ao qual se propõe e quanto aos aspectos científicos e metodológicos;
e) Avaliar, a partir de critérios pré-definidos, textos como resumos simples e expandidos e artigos que comporão as publicações anuais e que poderão ser premiados em evento anual do PAIC;
f) Manter sigilo sobre os pareceres emitidos respeitando as decisões tomadas em conjunto com a Diretoria de Ensino e Pesquisa da Fundação Hospital Adriano Jorge;
g) Participar de banca de avaliação final dos bolsistas finalistas de cada edição.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

Protocolo 116585

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 098/2022/DIPRE/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS** - **Dra. ROSEMARY COSTA PINTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).
01. SILVIO ORLON DE CASTRO CHAVES/Fiscal de Saúde-Visa Manaus. Deslocamento: Manaus/Manacapuru/Manaus no dia 11.11.2022. Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária em Serviços de alto risco, que se faz necessário Inspeção Sanitária de ação conjunta ANVISA/DEVISA
02. FRANCISCO CLOVIS GUIMARÃES DA SILVA/Agente de Endemias. Deslocamento: Manaus/Manacapuru/Manaus no dia 11.11.2022. Objetivo: Na condição de motorista transladar servidores da FVS-RCP que se faz necessário Inspeção Sanitária de ação conjunta ANVISA/DEVISA.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, **INTERINA**, Manaus, 19 de dezembro de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 116664

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 103/2022 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Boca do Acre-AM. Objeto: equipamento, Veículo Pick-Up tombo nº 8553 no Valor Total de R$ 68.990,00. Bem patrimonial para atender as Ações de Vigilância em Saúde na Gerência de Endemias no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.005848/2022-03 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e José Maria Silva da Cruz, pelo Município de Boca do Acre.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 116667

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e TELEFONICA BRASIL S/A. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objeto, a contratação de serviços de telefonia móvel e dados para a FUNTEC, necessária para a operação de telejornalismo, conforme especificações do Projeto Básico que faz parte desse instrumento como se nele estive transcrito. **VALOR:** O valor global estimado dos serviços é de R$ 5.399,28 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura deste. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 24.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903992, Fonte: 0201, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 2022NE0000577, no valor de R$ 449,94 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO**: O presente contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei n° 8.666/93, com a nova redação da Lei n° 8.883/94. **Processo nº** 01.01.028301.000104/2022-15.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 116762

PORTARIA Nº 094/2022-GDP/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
RESOLVE:
I - ATRIBUIR, a contar de 07 de novembro de 2022, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível
Helen Khristian Cardoso Cabral	Chefe de Gabinete	AD-1	15

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2022.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116764

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

28.11.2022 - **Decisão n.º 731/2022** - **I REVOGAR** a Decisão n.º 429/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. **Decisão n.º 733/2022** - **I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada **Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera** - **FDB**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Termo de Convênio n.º 002/2012. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 20 de dezembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 116606

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 365/2022. Processo: 01.02.016301.004117/2022-10- FAPEAM. Data de Assinatura: 20/12/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Centro e Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, de CNPJ n.º 34.570.820/0001-30, e Valquiria do Carmo Alves Martins, de CPF n.º 371.852.172-53. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação

Científica do Amazonas - PAIC-AM, Edição 2022/2023, Resolução n.º 001/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001306, emitida em 09/11/2022, no valor de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 20 de dezembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 116713

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 366/2022. Processo: 01.02.016301.004158/2022-06- FAPEAM. Data de Assinatura: 20/12/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00, e Vera Lucia da Silva Marinho, de CPF n.º 416.313.072-15. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, Resolução n.º 001/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001304, emitida em 09/11/2022, no valor de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 20 de dezembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 116715

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 367/2022. Processo: 01.02.016301.004044/2022-66- FAPEAM. Data de Assinatura: 20/12/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA, de CNPJ n.º 04.461.836/0001-44, e Priscilla Farias Naiff, de CPF n.º 653.762.262-04. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, Edição 2022/2023, Resolução n.º 001/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001432, emitida em 24/11/2022, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 20 de dezembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 116717

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 363/2022. Processo: 01.02.016301.004322/2022-85 - FAPEAM. Data de Assinatura: 20/12/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, Dalton Dias da Silva Júnior, de CPF n.º 858.027.432-04. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n.º 002/2022, Resolução n.º 003/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 016301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0003. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001419, emitida em 23/11/2022, no valor de R$ 22.177,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 20 de dezembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 116718

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 364/2022. Processo: 01.02.016301.003970/2022-14 - FAPEAM. Data de Assinatura: 20/12/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, Naziano Pantoja Filizola Júnior, de CPF n.º 316.362.681-53. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 005/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001302, emitida em 08/11/2022, no valor de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 20 de dezembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 116721

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 071/2022 - CONSUNIV

APROVA a criação do curso de especialização em **EDUCAÇÃO DO CAMPO**, **DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a proposta de criação do curso de especialização em **EDUCAÇÃO DO CAMPO**, **DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS**, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução nº. 026/2022 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. MEMO Nº 119/2022-DIREÇÃO- ENS/UEA.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a criação do curso de especialização em **EDUCAÇÃO DO CAMPO**, **DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS MEMO Nº 119/2022-DIREÇÃO-ENS/UEA**, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, conforme quadro a baixo:

DISCIPLINAS - EIXO 1	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO TEÓRICO	CRÉDITO PRÁTICO	CRÉDITO TOTAL
Ciência, Pesquisa na formação de educadores	30h	2	-	2
Escola, culturas e sociedade	30h	2	-	2
Movimentos sociais e educação do Campo	30h	2	-	2
Processos participativos de pesquisa e prática pedagógica I	30h	2	-	2
Seminário Integrador 1: O trabalho como princípio na construção das diferentes culturas do/no do campo, das águas e da floresta.	-	-	-	-
DISCIPLINAS - EIXO 2	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO TEÓRICO	CRÉDITO PRÁTICO	CRÉDITO TOTAL
Política educacional no contexto amazônico	30h	2	-	2
Currículo na educação básica em escolas no contexto amazônico	30h	2	-	2
Organização e Educação comunitária	30h	2	-	2

Processos participativos de pesquisa e prática pedagógica II	30h	2	-	2
Seminário Integrador 2: O direito à educação no/do campo, das águas e da floresta.	-	-	-	-
DISCIPLINAS - EIXO 3	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO TEÓRICO	CRÉDITO PRÁTICO	CRÉDITO TOTAL
Formação de professores: tendências e abordagens atuais	30h	2	-	2
Didática no ensino superior	30h	2	-	2
Práticas pedagógicas: fundamentos teóricoprá-ticos	30h	2	-	2
Processos participativos de pesquisa e prática pedagógica III - TCC	30h	2	-	2
Seminário Integrador 3: Práticas docentes do/no campo, das águas e da floresta.	-	-	-	-
TOTAL	360h	24	-	24

Art. 2º - **ESTABELECER** que para a obtenção do título de especialista em Educação do Campo, das Águas e das Florestas, será necessário, cumprir a carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, ser aprovado por nota, assim como a elaboração e aprovação do trabalho de conclusão de curso.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 116704

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 073/2022 - CONSUNIV/UEA

Aprova o Calendário Acadêmico do Ano Letivo 2023/2024, dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;
CONSIDERANDO o que estabelecem o inciso I, do art. 2.º da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
CONSIDERANDO o que determina o art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Secretaria Acadêmica Geral da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD para o Calendário Acadêmico do Ano Letivo 2023/2024;
CONSIDERANDO solicitação do Sindicato dos Docentes da UEA (SINDUEA), constante no Processo Nº 01.02.011304.000567/2022-90 e;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº. 01.02.011304.016054/2022-09, datado de 23 de junho de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR o Calendário Acadêmico do Ano Letivo 2023/2024 dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas, como parte integrante desta Resolução, cujo resumo será publicado em anexo.
Art. 2º. Determinar que os Calendários Acadêmicos dos cursos de graduação, de oferta especial, sejam elaborados tendo como referência o início e o término dos períodos letivos estabelecidos no calendário aprovado por esta Resolução.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Anexo I - RESUMO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023/2024

	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS	DIAS CORRIDOS
ANO LETIVO 2023	**08/05/2023**	**23/02/2024**	**200**	
1º SEMESTRE LETIVO	**08/05/2023**	**01/09/2023**	**100**	
RECESSO ESCOLAR	11/04/2023	03/05/2023		23
Férias Docente	11/04/2023	03/05/2023		23
Matrícula Semestral	12/04/2023	04/05/2023		23
Planejamento Pedagógico	04/05/2023	06/05/2023		3
Provas Finais	02/09/2023	14/09/2023		13
Prazo Final para Registro de Notas e Frequências		15/09/2023		
Prazo Final para os Docentes Retificarem Registros de Notas e Frequências antes da Matrícula		16/09/2023		
2º SEMESTRE LETIVO	**16/10/2023**	**23/02/2024**	**100**	
Matrícula Semestral	19/09/2023	09/10/2023		21
Provas Finais	24/02/2024	01/03/2024		6
Prazo Final para Registro de Notas e Frequências		02/03/2024		
Prazo Final para os Docentes Retificarem Registros de Notas e Frequências antes da Matrícula		04/03/2024		
RECESSO ESCOLAR	18/09/2023	09/10/2023		22
Férias Docente	18/09/2023	09/10/2023		22
Planejamento Pedagógico	10/10/2023	11/10/2023		2

		DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS
SEMESTRE LETIVO	**Mês**	**Quantidade**	**Data**
1º	Maio	21	13, 20 e 27/05/23
	Junho	25	03, 10, 17 e 24/06/23
	Julho	26	01, 08, 15, 22 e 29/07/23
	Agosto	27	05, 12, 19 e 26/08/23
	Setembro	1	-
	Total	**100**	**16**
2º	Outubro	13	21/10/23
	Novembro	23	04, 11, 18 e 25/11/23
	Dezembro	19	02, 09, 16 e 23/12/23
	Janeiro	26	06, 13, 20 e 27/01/24
	Fevereiro	19	03, 10 e 17/02/24
	Total	**100**	**16**

SEMESTRE LETIVO	Data	FERIADOS
1º	01/05/2023	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
	08/06/2023	Feriado Nacional - Corpus Christi
2º	28/10/2023	Feriado Estadual - Servidor Público
	02/11/2023	Feriado Nacional - Finados
	15/11/2023	Feriado Nacional - Proclamação da República
	20/11/2023	Feriado Estadual - Dia da Consciência Negra
	08/12/2023	Feriado Estadual - Padroeira do Amazonas (N. S. Conceição)
	25/12/2023	Feriado Nacional - Natal
	01/01/2024	Feriado Nacional - Confraternização Universal
	13/02/2024	Feriado Nacional - Carnaval

	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS	DIAS CORRIDOS
ANO LETIVO 2024	**08/04/2024**	**23/02/2024**	**200**	

Protocolo 116705

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 072/2022 - CONSUNIV/UEA

Retifica o Calendário Acadêmico do Semestre Letivo 2022/2, dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO o que estabelecem o inciso I, do art. 2.º da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO o que determina o art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Secretaria Acadêmica Geral da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD para o Calendário Acadêmico do Ano Letivo 2023/2024;

CONSIDERANDO solicitação do Sindicato dos Docentes da UEA (SINDUEA), constante no Processo Nº 01.02.011304.000567/2022-90 e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº. 01.02.011304.016054/2022-09, datado de 23 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR parcialmente a Resolução Nº 019/2022-CONSUNIV/UEA, no que se refere ao Semestre Letivo 2022/2, cujo resumo será publicado em anexo.

Art. 2º. Determinar que os Calendários Acadêmicos dos cursos de graduação, de oferta especial, sejam elaborados tendo como referência o início e o término dos períodos letivos estabelecidos no calendário aprovado por esta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Anexo I - RESUMO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2022/2

	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS	DIAS CORRIDOS
ANO LETIVO 2022	**27/06/2022**	**30/03/2023**	**200**	
2º SEMESTRE LETIVO	**24/11/2022**	**30/03/2023**	**100**	
RECESSO ESCOLAR	31/10/2022	20/11/2022		21
Férias Docentes	31/10/2022	20/11/2022		21
Matrícula Semestral	31/10/2022	23/11/2022		24
Planejamento Pedagógico	21/11/2022	23/11/2022		3
RECESSO DE FINAL DE ANO	24/12/2022	01/01/2023		9
Provas Finais	31/03/2023	06/04/2023		6
Prazo Final para Registro de Notas e Frequências		08/04/2023		
Prazo Final para os Docentes Retificarem Registros de Notas e Frequências antes da Matrícula		10/04/2023		

		DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS
SEMESTRE LETIVO	**Mês**	**Quantidade**	**Data**
2º	Novembro	6	26/11/2022
	Dezembro	19	03, 10, 17/12/2022
	Janeiro	26	07, 14, 21, 28/01/2023
	Fevereiro	23	04, 11, 18, 25/02/2023
	Março	26	04, 11, 18, 25/03/2023
	Total	**100**	**16**

SEMESTRE LETIVO	Data	FERIADOS
2º	08/12/2022	Feriado Estadual - Padroeira do Amazonas (N. S. Conceição)
	25/12/2023	Feriado Nacional – Natal
	01/01/2023	Feriado Nacional – Confraternização Universal
	21/02/2023	Feriado Nacional - Carnaval

	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS	DIAS CORRIDOS
ANO LETIVO 2023	**08/05/2023**	**23/02/2024**	**200**	

Protocolo 116706

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 029/2022-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve.

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus 11 de outubro de 2022.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	Validade a contar de
REINALDO JOSÉ RODER FILHO	ASSESSOR I AD - 1	15	27/09/2022

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 116605

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 020/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 21.06.2022. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Nossa Senhora de Nazaré. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Manoel Raimundo Oliveira Praia, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 21 de Junho de 2022.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 116636

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2021-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 096/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 27.09.2022. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Pestalozzi de Boa Vista do Ramos. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Valdiza Costa da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 08 (oito) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 27 de Setembro de 2022.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 116647

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: Contrato nº 55/2022-GEC/COSAMA. Assinatura: 17.12.2022. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico N° 0009/2021 - Processo Licitatório N° 0052/2021 - SEI N° 2200000036.001559/2021-33, que trata da Contratação de Empresa para Aquisição com Instalação de Sistemas Móveis de Tratamento de Água. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R$17.072.000,00 (dezessete milhões e setenta e dois mil reais). Gestor: Raphael Dias Breciani. Fiscal: Iago Bruno Pacheco Ferreira. Fundamento: Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0009/2021-DAS, Art. 68 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 6388/2022. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 19.12.2022.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 116756

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 05/2022-COSAMA. Partícipes: Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA e Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo. Objeto: Estabelecimento de cooperação institucional com união de esforços entre os partícipes, para a execução de análise do sistema de abastecimento local com apoio técnico para viabilizar projeto de melhoria da rede de abastecimento de água e posterior assunção do serviço, de acordo com o Plano de Trabalho e demais documentos correspondentes, que passam a integrar este instrumento. Data de assinatura: 06.12.2022. Vigência: 12 (doze) meses. Manaus, 19.12.2022.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 116763



terça-feira
20
dez/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.887 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Tomada de Preço, Tipo: Menor Valor Global;
Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da Tomada de Preço acima mencionada**.**
Considerando que o parecer Jurídico opinou pela homologação do procedimento licitatório, através da Tomada de Preço acima mencionada**.**
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a licitante:
L F C dos Santos Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 32.461.981/0001-60, vencedora constando em sua proposta o valor global de **R$ 716.562,73** (Setecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).
Como vencedora do referido certame, tendo como objetivo a contratação de empresa para reforma do Hospital Eduardo Braga e construção de garagens cobertas.
Gabinete do prefeito municipal de Apuí,

Apuí-AM, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 116473

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato n.º 022/2022.
Tomada de Preço n.º 003/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: MS Terraplenagem Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.260.924/0001-83.
Objeto: Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias, conforme CONVÊNIO FUNASA N.º CV 0056/17, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o município de Apuí - AM, registrado no SICONV sob o nº. 847913/2017.
Cláusula segunda - DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a cláusula sétima do prazo de (vigência) do Termo de contrato em referência, ora em vigor, à findar-se em 08 de dezembro de 2022, por mais 90 (noventa) dias à contar do dia (09 de dezembro de 2022) e cessando pleno direito em 08 de março de 2023.
Das Ratificações - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
Data: 01/12/2022.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 116457

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato n.º 022/2022.
Tomada de Preço n.º 003/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: MS Terraplenagem Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.260.924/0001-83.
Objeto: Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias, conforme CONVÊNIO FUNASA N.º CV 0056/17, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o município de Apuí - AM, registrado no SICONV sob o nº. 847913/2017.
Cláusula segunda - DA EXECUÇÃO - Fica prorrogada a cláusula segunda do primeiro aditivo do prazo de (execução) do Termo de contrato em referência, ora em vigor, à findar-se em 18 de dezembro de 2022, por mais 80 (oitenta) dias à contar do dia (19 de dezembro de 2022) e cessando pleno direito em 08 de março de 2023.
Das Ratificações - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
Data: 14/12/2022.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 116464

Autazes

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1053/2022-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO** apresentado para Contratação de Empresa Especializada de Obra de Engenharia para Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro São José na Sede do Município de Autazes, conforme Proposta nº 11622.8550001/22-001, oriundo do processo administrativo nº 1053/2022-PMA; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar; **RESOLVE: HOMOLOGAR** o processo licitatório da modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022-CGL**, oriundo do processo administrativo nº 1053/2022-PMA, tendo como empresa vencedora **PLENUS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.798.570/0001-90 com o preço global de R$ 1.420.835,33 (Um milhão quatrocentos e vinte mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) incluso o BDI. **GABINETE DO PREFEITO**, Autazes em 07 de dezembro de 2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 116152

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1824/2022-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO** apresentado para Contratação de Empresa Especializada de Obra de Engenharia para Reforma da Creche Laura Siqueira, conforme Projeto Básico, oriundo do processo administrativo nº 1824/2022-PMA; **CONSIDERANDO** a perfeita

regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar; **RESOLVE: HOMOLOGAR** o processo licitatório da modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022-CGL**, oriundo do processo administrativo nº 1824/2022-PMA, tendo como empresa vencedora **PLENUS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.798.570/0001-90 com o preço global de R$ 1.175.425,51 (Um milhão cento e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) incluso o BDI. **GABINETE DO PREFEITO**, Autazes em 07 de dezembro de 2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 116153

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1053/2022-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO** apresentado para Contratação de Empresa Especializada de Obra de Engenharia para Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro São José na Sede do Município de Autazes, conforme Proposta nº 11622.8550001/22-001, oriundo do processo administrativo nº 1053/2022-PMA; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar; **RESOLVE: ADJUDICAR** o processo licitatório da modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022-CGL**, oriundo do processo administrativo nº 1053/2022-PMA, tendo como empresa vencedora **PLENUS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.798.570/0001-90 com o preço global de R$ 1.420.835,33 (Um milhão quatrocentos e vinte mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) incluso o BDI. **GABINETE DO PREFEITO**, Autazes em 06 de dezembro de 2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 116155

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1824/2022-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO** apresentado para Contratação de Empresa Especializada de Obra de Engenharia para Reforma da Creche Laura Siqueira, conforme Projeto Básico, oriundo do processo administrativo nº 1824/2022-PMA; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar; **RESOLVE: ADJUDICAR** o processo licitatório da modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022-CGL**, oriundo do processo administrativo nº 1824/2022-PMA, tendo como empresa vencedora **PLENUS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.798.570/0001-90 com o preço global de R$ 1.175.425,51 (Um milhão cento e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) incluso o BDI. **GABINETE DO PREFEITO**, Autazes em 06 de dezembro de 2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 116157

Carauari

ERRATA

No **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2022** para aquisição de botes escolares para atender a Rede Municipal do Município de Carauari/AM, publicado no quadro de avisos da Prefeitura no dia 21 de novembro de 2022; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3250 e no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Número 34.874 | Ano CXXX, seção municipalidades, protocolo 114143, ambos no dia 29 de novembro de 2022:

ONDE SE LÊ:
Unidade Orçamentária: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.361.0062.2010.0000 - Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 - Equipamentos e material permanente/ outros materiais permanentes
Fonte: 031 - SEDUC

LEIA-SE:
Unidade Orçamentária: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.361.0062.2010.0000 - Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 - Equipamentos e material permanente/ outros materiais permanentes
Fonte: 010 - Recursos Ordinários - R$ 3.200,00
Fonte: 031 - SEDUC - R$ 64.000,00

Carauari/AM, 05 de dezembro de 2022.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Protocolo 116524



terça-feira
20
dez/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.887 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

EXTRATO - TAC Nº04/2022 - ICAM

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 04/2022. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022. PARTES: **Instituto de Saúde da Criança do Amazonas - ICAM** CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a Empresa - **MADIM MANAUS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA** CNPJ 08.219.827/0001-00 - **OBJETO:** Pagamento Indenizatório Referente A Prestação dos Serviços de Exames de Diagnóstico por Imagem sem cobertura contratual. Referente ao mês de Julho de 2022, NFS-e 412 de 01/08/2022, valor de R$ 125.208,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.302.3305.2245.0011; Fonte 121; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2022NE0000407 emitida em 19/12/2022 no valor R$ 125.208,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oito reais). Processo SIGED: 01.01.017109.000560/2022-25; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parecer jurídico nº 3726/2022 emitido em 17/11/2022.

Manaus, 20 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA CARVALHO CASTRO
Diretora Geral-ICAM

Protocolo 116607

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESENHA Nº 185/2022 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 188/2022 - CEE/AM DE 22/11/2022

Credenciar a estrutura física do **Centro Educacional Sebastião Lisboa**, localizado na Rua Manoel Vargas Nº 151, Centro, Município de **Fonte Boa/AM**, a contar do ano de 2022. **Autorizar** o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem**, pelo período de 3 (três) anos, a contar de **fevereiro/2022** até **fevereiro/2025. Aprovar** o Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, o Regimento Escolar e a operacionalização do Projeto Político Pedagógico. **Advertir** o mantenedor da instituição por ter iniciado o curso sem o devido credenciamento e a autorização do CEE/AM. **Orientar**, que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado no Art. 2º, o mantenedor da instituição **solicite** o Reconhecimento do curso em tela.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Presidente

Protocolo 116462

PRITEFISA TECELAGEM DE FIOS SINTÉTICOS DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ 04.396.917/0001-08 - NIRE 133.0000141-1

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. São convidados os Srs. Acionistas da Pritefisa Tecelagem de Fios Sintéticos da Amazônia S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia 30 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, em sua sede social à Rua 25, Número 1006, Conjunto Castelo Branco, Parque 10 de Novembro, nesta cidade a fim de deliberarem sobre: a) Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Destinação de Lucros; c) Eleição da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse dos acionistas presentes.

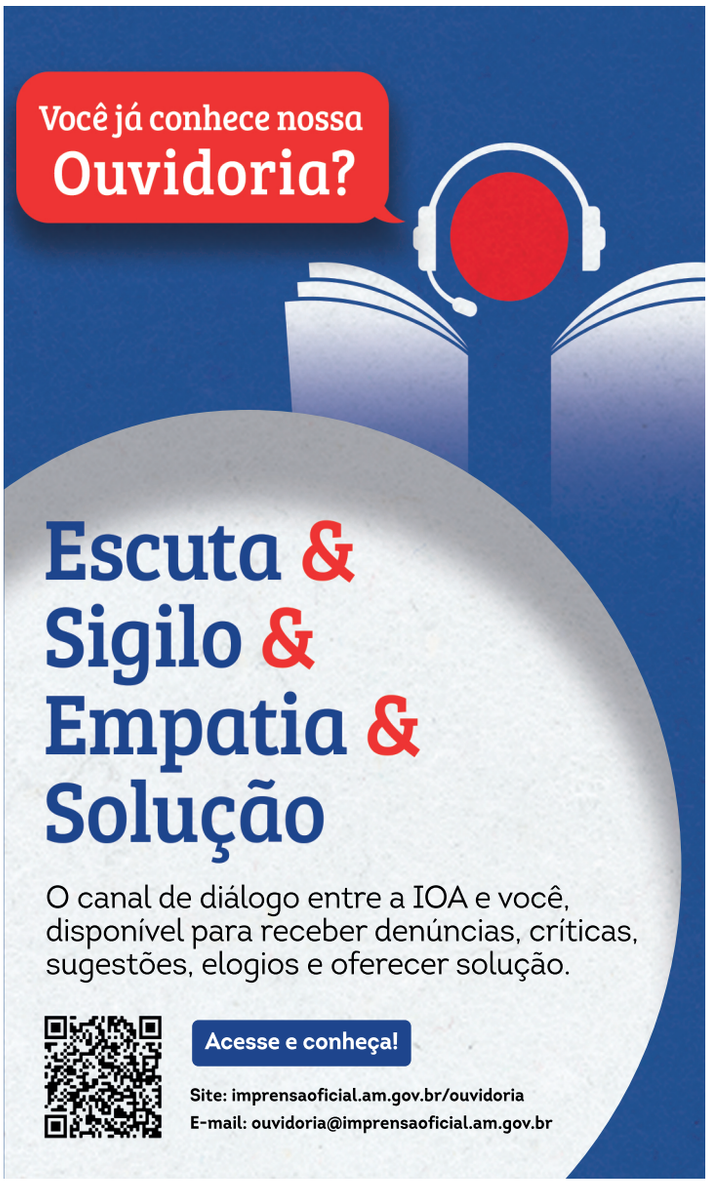
Manaus, 20 de dezembro de 2022.

JUCINEIDE FEITOZA SANTANA
Diretora de Operações.

Protocolo 116516

HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação n.° 292/05-11**, que autoriza o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, localizada na Estrada das Indústrias, km 7,5, Itacoatiara-AM, no Estado do Amazonas-AM, para Transporte Rodoviário de Produtos e Resíduos Perigosos, com **validade de 02 Anos.**

Protocolo 116599




diario.imprensaoficial.am.gov.br
ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO - Seção I
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020
ÁREA DO PUBLICADOR
Usuario
Senha
LOGIN
Esqueceu a senha? | Autenticar com Certificado
Home
CLIQUE AQUI E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.389
CLIQUE AQUI E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF
CLIQUE AQUI E ACESSE A VERSÃO HTML
CLIQUE AQUI E VISUALIZE A VERSÃO JORNAL
PESQUISA POR EDIÇÃO
Selecione ou digite a data específica da edição que você procura no Diário Oficial*
OK
10/12/2020
*Para publicações de 1956 até os dias atuais. As publicações anteriores a 1956, entrar em contato pelo (92) 2101-7500.
OU
PESQUISA POR PALAVRAS
A pesquisa pode ser feita em um período especifico ou em todas as edições disponíveis
OK
CONSULTA POR PERÍODO ESPECÍFICO
Data Inicial
Data Final
OK
Esta plataforma foi atualizada no dia 23 de julho de 2020. Portanto, as edições anteriores a essa data podem demorar a aparecer na pesquisa por palavras. Caso não consiga encontrar a sua consulta, ligue para (92) 2101-7500.
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Conheça e divulgue o sistema de consulta online